

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXI — 4.º DA REPUBLICA — N. 92

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 3 DE ABRIL DE 1892

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 779 A de 29 de março de 1892—
Concede permissão à associação anonyma
—Montepio Popular—para mudar este ti-
tulo para o de—Montepio Nacional.

Decretos de 31 de março ultimo e 2 do cor-
rente (Ministerios da Marinha e Guerra)

SECRETARIAS DE ESTADO:

EXPEDIENTE do Ministerio do Interior.

EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça e actos de
2 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Fazenda e actos
de 29 de março ultimo.

EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura,
Commercio e Obras Publicas.

EXPEDIENTE do Ministerio da Instrução Pu-
blica, Correios e Telegraphos e acto de 31
de março ultimo.

RENDAS PUBLICAS — Alfandega Federal—
Mesa de Rendas do estado do Rio de Ja-
neiro.

TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PATENTES DE INVENÇÃO.

SOCIEDADES ANONYMAS.

ANNUNCIOS DIVERSOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 779 A— DE 29 DE MARÇO DE 1892

Concede permissão à associação anonyma—Montepio
Popular—para mudar este titulo para o de—Monte-
pio Nacional.

O Vice-Presidente da Republica dos Es-
tados Unidos do Brazil, attendendo ao que
requereram Evaristo Xavier da Veiga e
Raphael Augusto de Freitas, resolve per-
mitir que a sociedade anonyma—Montepio
Popular—estabelecida nesta capital, passe a
denominar-se—Montepio Nacional—socieda-
de anonyma—, regendo-se pelos estatutos ap-
provados pelo decreto n. 741 de 19 de feve-
reiro do corrente anno.

O Ministro de Estado dos Negocios da Fazen-
da assim o faça executar.

Capital Federal, 29 de março de 1892.—
4.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 29 de março ultimo, foi no-
meado José de Sá Peixoto para o lugar de in-
spector da alfandega de Macaio, estado das
Alagoas.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 31 de março ultimo, foi re-
formado, nos termos da lei, o capitão de
fragata Felinto Perry, no posto e com o soldo
de capitão de mar e guerra, visto contar 31
annos e nove mezes de serviço.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 2 do corrente:

Mandou-se reverter à 1.ª classe do exer-
cito o alferes aggregado à arma de infantaria
Mariano José Pereira de Carvalho, visto ter
sido julgado apto para o serviço em inspecção
de saude, a que foi submettido;

Concedeu-se reforma, de accordo com a
resolução de 13 de agosto de 1810 e § 3.º do
plano que baixou com o decreto de 11 de
dezembro de 1815, com o soldo por inteiro e
valor da farinha ao 1.º cadete 1.º sargento do
8.º batalhão de infantaria Cyro Bueno da Silva,
visto contar mais de 30 annos de serviço e
ter sido julgado incapaz de nelle continuar,
em inspecção de saude a que foi submettido;

Foram mandados reverter ao corpo de es-
tado-maior de 1.ª classe do exercito: os capitães
do corpo de engenheiros Aleibiades Martins
Rangel e Lino de Oliveira Ramos, à vista do
parecer do Conselho Supremo Militar exarado
em consulta de 29 de fevereiro findo, e de
conformidade com o art. 17, paragrapho unico
da lei n. 39 A de 30 de janeiro do corrente
anno; ficando sem effeito as transferencias
para este corpo, em virtude do decreto de 18
do supracitado mez de fevereiro.

E tendo sido os referidos capitães prejudi-
cados na sua carreira militar com aquellas
transferencias, foram, outrossim, promovidos
ao posto de major, o primeiro por antiguidade
contando-a de 31 de dezembro do anno pro-
ximo passado e o segundo, por merecimento,
com antiguidade de 13 de janeiro ultimo.

Ministerio da Instrução Publica,
Correios e Telegraphos

Por decreto de 1 do corrente e de con-
formidade com o art. 75 da Constituição, foi
aposentado, com os vencimentos que lhe com-
petirem na forma da lei, o conservador da
Escola Polytechnica, Saturnino Cardoso Vian-
na da Barros.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

Ministerio dos Negocios do Interior—1.ª secção
—Rio de Janeiro, 31 de março de 1892 ()

Com o officio de 20 de fevereiro ultimo
transmittistes uma demonstração do augmento,
na importância de 44:580\$, reclamado pela
insufficiencia do credito que foi distribuido no
actual exercicio para pagamento dos funcio-
narios do culto catholico, neste estado, cujas
congruas ou vencimentos ainda correm por
conta deste ministerio.

(*) Reproduz-se este artigo por ter sahido com algu-
mas incorrecções no «Diario Officiel» de ontem.

Em resposta, occorre ponderar que os funci-
onarios a que se refere a alludida demonstra-
ção não se acham todos nas condições rigorosas
do art. 6.º do decreto n. 119 A de 7 de janeiro
de 1890.

Nenhuma duvida se offerece no que toca ao
pagamento das congruas dos vigarios collados,
dos conegos, dignidades e mais beneficiados da
cathedral da Bahia, à vista do disposto nos
avisos de 12 de março de 1890 e de 16 de abril
de 1891, que firmaram a intelligencia do cita-
do art. 6.º do decreto n. 119 A, determinando
se effectuassem pelos cofres publicos o paga-
mento das congruas, ordenados e gratificações
de todos os funcionarios ecclesiasticos que, ao
tempo da promulgação do mencionado decreto,
tinham direitos adquiridos de estabilidade,
oriundos da natureza do cargo, ou fundados
no titulo de sua nomeação.

Outro tanto, porém, não acontece com os
vigarios encomendados, aos quaes, por inter-
pretação extensiva e attendendo-se à natureza
do cargo, se mandou pagar a congrua somente
durante o prazo das provisões, que de ordina-
rio eram annuaes.

Ora, não sabendo este ministerio si na hy-
pothese vertente figuram provisões por prazo
maior de um anno ou por tempo indefinido,
é indispensavel, para que se possa resolver
sobre o credito, que informeis si as provisões
de todos os parochos encomendados da Bahia
estão nos termos do referido aviso de 12 de
março de 1890, porquanto, si se verificar o
contrario, não tem elles direito a perceber
vencimento algum.

No que diz respeito aos desembargadores da
relação metropolitana, é tambem manifesto
que elles não estão precisamente no caso dos
funcionarios ecclesiasticos classificados no
aviso citado. Apesar, porém, de não serem os
membros desse tribunal considerados vitalicios,
como bem o declarou a imperial resolução
sobre consulta do extincto conselho de Estado,
de 28 de janeiro de 1865, o governo ordenou
que se continuasse a sub-llal-os, não só em
attenção ao facto de ter essa magistratura sido
creada por uma provisão régia de 30 de março
de 1678 e ratificada pela lei n. 83 de 17 de
setembro de 1839, mas tambem porque o de-
creto n. 181 de 24 de janeiro de 1890, estabe-
lecendo o casamento civil, manteve (art. 109)
a jurisdicção do mesmo tribunal para as cau-
sas que estivessem dependentes no foro eccle-
siastico.

Talvia, o encargo que pesa sobre os cofres
da União devera cessar immediatamente qua-
se verifique o julgamento do ultimo feito pro-
tocolisado na respectiva secretaria, ou que,
por qualquer modo, sejam substituidos os
mesmos que tinham assento no tribunal ao
tempo da publicação do decreto n. 119 A.

Neste sentido convem, portanto, que este
ministerio tenha esclarecimentos completos,
sem os quaes não resolverá sobre a requisi-
ção constante do citado officio de 20 de feve-
reiro.

Saude e fraternidade. — *Serapheo Corrêa*.
— Sr. in pector da Thesouraria de Fazenda do
estado da Bahia.

Expediente do dia 1 de abril de 1892

Accusou-se o recebimento do officio do go-
vernador de Goyaz de 11 de março ultimo, no
qual participa que por decreto de 3 do dito
mez e de conformidade com o art. 9.º da con-
stituição politica do estado, designou o dia 30
de abril corrente para se proceder à eleição do
presidente e tres vice-presidentes.

—Declarou-se:

Ao governador do estado do Piauí, em resposta ao telegramma de 27 de março findo, que, tendo o Governo Federal passado, por aviso de 20 de julho de 1891, para o domínio dos estados os proprios nacionaes que serviam de palácios, não pôde ser concedido o credito de 20.000\$ solicitado para obras no do referido estado, por isso que, daquella data em diante, conforme determinou o citado aviso, todas as despesas com taes edificios devem correr por conta dos estados, bem assim que, funcionando o alludido palacio em edificio particular, ao proprietario compete fazer por sua conta os reparos de que elle necessita;

Ao do estado do Paraná, em resposta aos telegrammas de 21 de dezembro do anno passado e 5 de janeiro, e aos officios ns. 27, 30 e 31 de 5 do citado mez de janeiro, 4 de fevereiro e 18 de março ultimos sobre o pedido do credito de 3.000\$ para ocorrer ás despesas feitas com soccorros publicos antes de constituido o estado, que, tendo taes despesas cahido em exercicios findos, convem que a thesouraria de fazenda remetta os respectivos documentos, afim de ser ordenado o pagamento, nos termos do decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889;

Ao governo do estado do Rio Grande do Sul, em confirmação ao telegramma de 1 deste mez e em resposta ao officio n. 1138 de 3 de março findo, que do credito de 1.800\$, aberto para pagamento, durante o exercicio, da gratificação arbitrada ao telegraphista do palacio, fica approvada somente a quantia de 450\$, correspondente à despesa com a mesma gratificação no periodo de 1 de janeiro a 31 de março ultimos, por isso que, tendo sido t-tl despesa autorizada com caracter provisorio, deve cessar desta data em diante.

Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda do estado da Bahia que fica concedido o credito de 10.000\$ afim de ocorrer ás despesas que se estão fazendo com o serviço sanitario do porto do mesmo estado.— Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda da concessão dos dous creditos acima alludidos.

Ao chefe de policia da Capital Federal que o Ministerio do Interior ficou inteirado de que ao 5º delegado de policia foi entregue, pelo respectivo arrendatario, José dos Santos Costa Lopes, a chave da estalagem à rua da Conceição n. 95, que a Inspectoria Geral de Hygiene mandou fechar; bem assim de que, no dia 29 do mez proximo findo, devia ter sido enviada a mesma chave à referida Inspectoria.

— Remetteram-se ao prator da 1ª pretoria da Capital Federal, para serem registrados, os termos de obitos, dados a bordo do paquete brasileiro *Rio de Janeiro* do immigrante italiano Gandin Antonio, de Miguel Builarini, do menor Georg Michael Swasil, filho dos immigrantes Wladimir Swasil e Catharina Swasil; de Marietta Bartolo, filha do immigrante italiano Bartolo Thomé; de Assolin Thereza, filha de Assolin Caetano e Laura Dorothea; de Arcelina Antonia, filha da immigrante Arcelina Caetana Adorothea; e de Maria Basoto, filha dos immigrantes Basoto Izidoro e Rosa Casagrande.

— Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que se indmuisse ao Dr. Symphonio Olympio Alvaros Coelho a quantia de 150\$, que despendeu, em março ultimo, com o serviço de limpeza na ilha das Cobras.

— Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento das seguintes quantias:

De 75\$, importancia do vencimento, relativo ao mez de fevereiro findo, de um marinheiro de uma das enfermarias fluctuantes;

De 310\$, de salarios vencidos, no mez passado, pelos serventes da Directoria Geral de Estatistica;

De 320\$, do transporte feito, no primeiro dos ditos mezes, por José Joaquim Bastos, do material necessario para o serviço de lavagem das galerias de aguas pluvias.

De 1.530\$, importancia dos vencimentos do pessoal empregado no palacio da presidencia da Republica, relativos ao mez de março findo;

De 10\$ à *Societê Anonyme du Gaz* pelo trabalho de preparar e acender a iluminação do mesmo palacio na noite de 24 de fevereiro ultimo;

De 140\$, importancia dos salarios que no referido mez de março venceram os serventes do Archivo Publico Nacional.

Requerimento despachado

Bacharel João Gonçalves Pedreira Ferreira, recorrendo da deliberação tomada pelo Conselho de Intendencia Municipal em sessão de 4 de fevereiro ultimo, em virtude da qual indefiniu a proposta apresentada pelo recorrente, relativamente á abertura de uma avenida que, partindo da praia das Palmeiras, em S. Christovão, vá terminar na estrada da Tijuca, atravessando o parque da Boa Vista. — Deixou de tomar conhecimento do recurso, porquanto o Conselho da Intendencia Municipal, revogando a deliberação que anteriormente tomara, não feriu direito alguma do recorrente, nem dispoz em contrario ás leis vigentes—apenas praticou um acto de mera jurisdicção graciosa.

Ministerio da Justiça

Por portarias de 2 do corrente:

Foi declarada sem effeito a portaria de 29 de dezembro ultimo, que nomeou o cidadão Joaquim Gonçalves Fernandes Pires para o lugar de 2º supplente da 18ª pretoria desta capital, por ter deixado de tirar o respectivo titulo dentro do prazo legal.

Foram exonerados, a pedido:

Do cargo de subdelegado da freguezia de Irajá, o Dr. Luiz Antonio Schimidt Pereira da Cunha;

Do de 3º supplente de pretor da 2ª pretoria desta capital, o cidadão José Maria de Souza Carvalho;

Do cargo de 2º supplente do subdelegado do 1º districto da freguezia de Sant'Anna, o cidadão José Joaquim Pereira da Silva.

Foram nomeados:

2º sup. lente de pretor da 18ª pretoria desta capital, o cidadão Francisco Telles Cosme dos Reis;

Subdelegado da freguezia de Irajá, o tenente coronel Carlos de Antas Rangel de Vasconcellos.

Concederam-se as seguintes licenças:

Por tres mezes, nos termos do art. 204 do regulamento n. 958 de 6 de novembro de 1890, ao major fiscal do 1º batalhão de infantaria da brigada policial desta capital, Manoel Moreira Lyrio, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Por igual tempo ao escriptivo da Camara Civil e Commercial da Corte de Appellação do Districto Federal, Porfirio Candido de Assis Araújo, para tratar de sua saude.

— Ministerio dos Negocios da Justiça— 3ª secção — Rio de Janeiro, 2 de abril de 1892.

O governo federal resolveu, á vista do que lhe representastes, encarregar-vos da commissão de estudar conscienciosamente na Europa a organização dos manicomios penaes, cuja utilidade não pôde ser posta em duvida, e de cuja falta muito se rescentem as nossas penitenciarias, onde enfermarias imperfeitas para sentenciados loucos estão longe de poderem ser equiparadas aos referidos estabelecimentos e não preenchem os fins a que estes se destinam.

Isto posto, ficam á vossa escolha, no exame e estudo a que ides entregar-vos, os estabelecimentos que nesta especie mais nomeada tiverem ou merecerem a reputação de modelos, comprehendendo-se, si for possivel, todos aquellos que se acharem situados na França, All-manha, Belgica, Italia e Hespanha.

Do resultado desta commissão dareis conta em relatório circunstanciado, com as plantas das construcções que houverdes examinado e

que melhor se adaptarem ao nosso clima, sem emitir quaesquer circumstancias ou factos que vos occorrerem, no intuito de facilitar ao governo a execução de construcções similares, com todos os aperfeiçoamentos aconselhados pela sciencia.

Para essa commissão fica-vos marcado o prazo improrogavel de nove mezes, contado da data da vossa partida, dentro do qual deveis estar de volta ao Rio de Janeiro, e terreis as vantagens pecuniarias que auferis como medico de 3ª classe da brigada policial.

Saude e fraternidade.— *Serzedello Corrêa*.
—Sr. Dr. Joaquim Cardoso de Mello Reis.

Expediente d. dia 31 de março de 1892

Solicitou-se do Ministerio Fazenda a expedição de ordem:

Para que seja habilitada a Thesouraria do estado da Parahyba com a quantia de 141\$033, para pagamento da gratificação a que tem direito Rodolpho Caldas Cavalcante, por haver exercido o lugar de promotor publico da comarca de Piancó, d. sde 18 de julho até 20 de outubro de 1891.—Deu-se conhecimento ao governo daquelle estado.

Para que sejam pagos ao cidadão Francisco de Paula Mayrink os alugueis vencidos do predio n. 197 da rua do Catete, onde funciona a 11ª estação policial.—Deu-se conhecimento ao chefe de policia desta capital.

—Remetteu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, para ter o conveniente destino, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Chaves, no estado do Pará, ás justicas de Portugal, para avaliação dos bens pertencentes ao espolio de D. Leonor de Oliveira Correia.

Dia 1 de abril de 1892

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda que seja indemnizada a Thesouraria do estado do Rio Grande do Norte da quantia de 100\$, importancia do primeiro estabelecimento do bacharel Miguel Carlos da Costa Rocha, nomeado juiz municipal do termo de Mossoró, naquelle estado, e pago sob a responsabilidade do governador.—Deu-se conhecimento ao governo do referido estado.

—Transmittiram-se ao procurador geral da Republica, para que possam ser revistos os respectivos processos, nos termos do art. 9º, n. III do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890, os recursos devidamente instruidos, dos réos:

Angelo José de Souza, condemnado a 12 annos de prisão com trabalho pelo jury do termo do Campo Formoso, no estado da Bahia, em sessão de 4 de abril de 1886, por crime de homicidio;

Ileodoro Ferreira, condemnado a seis annos de prisão com trabalho pelo jury do termo da Purificação no mesmo estado, em sessão de 11 de setembro de 1888, por crime de homicidio;

Isidoro Joaquim da Silva, condemnado a 12 annos de prisão com trabalho pelo jury do termo de Prado, no referido estado, em sessão de 2 de maio de 1883, por crime de homicidio.

Ministerio da Fazenda

Foram concedidos 60 dias de licença ao fiscal dos auxilios á lavoura junto ao Banco União de S. Paulo bacharel Arthur da Silva Araújo, ao 2º escriptuario da alfandega da cidade de Santos, Napoleão Ruy Paim e ao praticante da Thesouraria de Fazenda do Ceará José Maria Vossio Brigido, para tratarem de sua saude onde lhes convier.

—Por titulo de 26 de março ultimo, foram nomeados:

O Dr. José Baptista Pereira para exercer o lugar de fiscal dos auxilios á lavoura, junto ao Banco União de S. Paulo, enquanto durar o impedimento do respectivo serventuario;

O 2º escripturario da alfandega de Corumbá, estado de Matto-Grosso, Jorge Josetti Salomonsky, para identico logar na de Uruguayana, estado do Rio Grande do Sul.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Antonio Vicente da Costa, 1º escripturario nomeado para a thesauraria de fazenda do estado do Pará, pedindo permissão para tomar posse e ter exercicio como addido na Directoria Geral de Rendas Publicas, bem assim que se lhe conceda tres mezes de licença. — Autorizo a posse e concedo tres mezes de licença.

Companhia Industrial do Brazil, pedindo que seja tarifado o ferro *podulato*, que pretende importar com destino ás suas fabricas. — Estando tarifado o ferro, não tem logar o que requer.

Hereyna Ferreira Cavalcanti e suas irmãs, pedindo, não só que se lhes conceda a reversão do meio soldo que percebia sua falecida mãe D. Laurinda Maria da Conceição Cavalcanti, na qualidade de viuva do major Antonio José Ferreira Cavalcanti, como também o pagamento da importancia do meio soldo que aquella finada deixou de receber. — Passem-se títulos e proceda-se nos termos dos pareceres.

Irmãdade do Santissimo Sacramento da Candelaria, na qualidade de administradora do Hospital dos Lazaros, pedindo pagamento da differença, na importancia de 400\$, proveniente de foros dos terrenos occupados pelo Quartel do Cortume até 31 de dezembro de 1888, e que de menos receberam por deficiencia de credito na respectiva verba. — Pague-se.

João Martins da Costa, pedindo ser reintegrado no logar de despachante geral da alfandega do estado da Bahia. — Expeça-se ordem autorizando a reintegração.

Lago & Irmãos, pedindo a concessão dos favores, a que se refere o art. 8º do decreto n. 5.585 de 11 de abril de 1874, pela construção do casco do rebocador de nome *Post*. — Pague-se a importancia de 5:050\$000.

M. Kinnett & Murly, pedindo que ao governador do estado do Rio de Janeiro sejam remetidos os papeis relativos ao recurso, que interpozerao do acto do collector de Itaboraity, recusando-se fazer a transcrição do immovel da fazenda Santo Angelo, afim de que, scientificado o dito collector da decisão tomada, possa fazer a alludida transcrição. — Proceda-se de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha

Expediente do dia 31 de Março de 1892

Ao Ministerio da Agricultura, transmittindo cópia da informação prestada pela Capitania do Porto desta capital, sobre o requerimento de Casto de Iturralde pedindo privilegio por 30 annos para o estabelecimento, em todos os portos do Brazil onde existem alfandegas, de depositos iluctuantes para receberem toda a sorte de mercadorias.

— Ao Quartel General :

Autorizando a mandar fornecer á Capitania do Porto desta capital um livro de saques, preciso na delegacia da mesma capitania em S. João da Barra;

Mandando inspecionar os alumnos da escola de machinistas Oscar Gomes do Couto, Francisco Jo. de Costa, Natal Arnaud, Antonio Daniel Mendes Filho, Alfredo Augusto de Faria e José Emiliano do Carmo.

— A' Escola Naval :

Autorizando a reintegração da praça de aspirante para Tancred de Gomensoro, filho de José Segundino Lopes de Gomensoro ;

Mandando passar cartas de piloto de navios do commercio a Joaquim Antonio de Mello, Ignacio Araujo Gonçalves, Manoel Gomes Junior, Romão Pires Maciel, Francisco dos Santos Se, Elias Gonçalves de Barros, Antonio Manoel José, Arthur Kemp, Francisco Verrim Bayly, Francisco Pereira, Francisco Ferreira

Viella, Julio Cesar de Lacerda, José Garcia Alegão, Antonio José da Costa, João Anderson e David Tenkerison, que foram approvados nos exames que prestaram.

— Ao arsenal de Marinha do Rio de Janeiro :

Concedendo a remoção solicitada pelo operario contractado Manoel Marques da Cruz para o Arsenal de Marinha do estado da Bahia, caso haja vaga na officina de calafates e cravadores daquelle arsenal;

Declarando que ao operario de 1ª classe aposentado Antonio Dias de Magalhães deve ser abonado, de accordo com o parecer do conselho naval, desde 12 de outubro de 1888, a quota proporcional ao acrescimo de um anno, dous mezes e quatro dias, que não foi computado no seu tempo de serviço, a vista do art. 154 § 4º do regulamento de 1874;

Mandando proceder a experiencias na amostra do oleo que se acha depositada no Almo-xarifado, offerecido por Bechreud Schmidt & Comp. para a applicação na marinha, na intelligencia de que parte delle deve ser fornecido ao cruzador *Almirante Barroso*, para o fim acima referido ;

Mandando promptificar para a enfermaria de beribericos, na Copacabana, nove grades de ferro para janellas e duas grades também de ferro, com fechaduras e chaves, para porta, de accordo com o orçamento de 832\$634.

— Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando a mandar fornecer á Auditoria da Marinha os dous reposteiros pedidos e que importaram em 352\$000.

— Ao capitão do porto de S. Paulo, mandando informe, com urgencia, qual a quantia precisa para ser applicada na destruição do pontão *Celina*, sossobrado naquelle porto e de propriedade de Wilson, Sons & Comp.

— Ao capitão do porto do Rio Grande do Sul, declarando assignada a carta do 2º machinista de barcos a vapor do commercio Dante Vignoli;

N. 815—Ministerio dos Negocios da Marinha — 3ª secção — Rio de Janeiro, 31 de março de 1892.

Recommendo-vos o maior escriptulo e rigor nos exames que ali se fizerem para concessão de cartas de machinistas mercantes, afim de evitar que os candidatos recusem-se a prestar os nesta capital, e para esse fim procurem de preferencia os estados, facto este que só pôde ser explicado por excesso de benevolencia da parte das commissões examinadoras que nos mesmos succionam.

Saude e fraternidade. — Custodio José de Mello. — Aos capitães de portos dos estados da Republica do Brazil.

Expediente do dia 1 de abril de 1892

A' directoria da Escola Naval:

Communicando que se concede um mez de licença a ao aspirante Octavio Perry, para ir ao estado do Rio Grande do Sul;

Declarando que pôde mandar matricular o menor Joaquim José da Graça no 3º anno do curso preparatorio, devendo prestar exame de algebra, que lhe faltou no fim do anno.

— A' Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, recommendando que elle que quaes as modificações a fazer-se no actual regulamento dos arsenaes, ouvindo para isso os directores das officinas, que deverão apresentar por escripto os seus pareceres a respeito, os quaes, com o da mesma inspeção, deverão ser remetidos á Secretaria de Estado. — Identico aviso aos arsenaes da Bahia, Pernambuco, Pará e Matto Grosso.

— A' Contadoria, autorizando:

A mandar pagar aos patrões das lanchas do Arsenal de Marinha desta capit 1 os vencimentos a que tem direito, em virtude do art. 3º da lei n. 40 de 2 de fevereiro do corrente anno ;

A nomear dous empregados da mesma repartição afim de organisarem o plano de escripturação dos arsenaes, tendo em vista ser

muito conveniente reduzir e simplificar o processo actualmente adoptado, o qual tem dado logar a embaracos e reclamações ;

Declarando que o Sr. terents Herculano Alfredo de Sampaio, actualmente servindo nas officinas de torpedos e electricidade, deve perceber a gratificação de auxiliar, marcada no regulamento do corpo de engenheiros navaes.

Circular n. 825—Ministerio dos Negocios da Marinha—3ª secção—Rio de Janeiro, 1 de abril de 1892.

Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, attendendo ás ponderações feitas pelo director das officinas de machinas do Arsenal de Marinha da Capital Federal sobre a execução do actual regulamento, na parte relativa aos exames de machinistas, resolvo sobrestar na execução desse regulamento, até que o governo seja autorizado a revel-o e reformal-o, autorisacão já solicitada ao Congresso, continuando os exames a ser feitos de accordo com o regulamento de 5 de fevereiro de 1854.

Saude e fraternidade. — Custodio José de Mello. — Srs. inspectores dos arsenaes de marinha e capitães dos portos.

Circular n. 826 — Ministerio dos Negocios da Marinha—3ª secção — Rio de Janeiro, 1 de abril de 1892.

Recommendo-vos que apresenteis a esta Secretaria de Estado o plano de divisão do littoral do estado, sob vossa jurisdicção, em delegacias e capitancias, tendo muito em vista a importancia commercial dos diversos pontos da costa.

Saude e fraternidade. — Custodio José de Mello. — A's capitancias dos portos.

Requerimentos despachados

Eliseu de Oliveira Borges. — Recorra ao Congresso.

Os operarios de machinas e de construcções navaes do Arsenal da Capital. — Recorram ao Congresso.

Francisco Ferrão de Gusmão Lima. — Indeferido.

Manoel Fernandes Leitão. — Será attendido quando houver vaga.

Ministerio da Agricultura

Por portarias de 2 do corrente :

Foram concedidas licenças, com vencimentos, na forma da lei:

De dous mezes ao amanuense da Estrada de Ferro Central do Brazil Alfredo Cortez, para tratar de sua saude, onde lhe convier ;

De tres mezes ao agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Gustavo Randolpho, para tratar de sua saude, onde lhe convier ;

De tres mezes ao praticante da Estrada de Ferro Central do Brazil José da Costa Vallim Netto, para tratar de sua saude, onde lhe convier ;

De tres mezes ao conductor de 1ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco Arthur Borges de Barros, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foi prorogada por tres mezes a licença com vencimentos, na forma da lei, em cujo gozo se acha, o fiel de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Luiz Antonio França, para tratar de sua saude onde lhe convier.

DIRECTORIA CENTRAL

Expediente do dia 30 de março de 1892

Do Ministerio da Fazenda requisitou-se pagamento :

De 120\$ a A. J. Carneiro & Comp. pelo fornecimento, de um fogão, em fevereiro, á hospedaria de immigrants da ilha das Flores ;

De 60\$ á estrada de Ferro Central do Brazil mediante Estorno de verbas, por carvão fornecido em outubro ao corpo de bombeiros ;

De 2:392\$306 a Manoel Joaquim Machado por serviços extraordinários que, durante o anno proximo passado, executou na estrada de Santa Cruz;

De 7:090\$ a Rio de Janeiro City Improvements Company Limited pela collocação deapparehos assentados em predios novamente esgotados;

De 61\$100 a Soares Niemeyer por objectos de escriptorio fornecidos a terceira divisão da Inspeção Geral das Obras Publicas;

De 1:071\$320 a Victorino Vieira & Comp. por fornecimentos feitos em dezembro a hospedaria de imigrantes da ilha das Flores;

De 90\$ a José Antonio Gonçalves & Comp. por fornecimentos feitos para execução de obras no rio S. Pedro.

Dia 31

Requisitou-se do Ministerio da Fazenda expedição de ordens:

Para que as thesourarios de fazenda dos estados onde se trata de dar a execução contractos relativos a fundação de nucleos agricolas, sejam autorizadas a receber dos concessionarios e cessionarios as quotas com que devem de contribuir para pagamento dos vencimentos dos competentes fiscaes;

Para que seja posta a disposição do Ministerio da Guerra a quantia de 100:000\$ afim de ser applicada a construcção das estradas a cargo da Commissão Estrategica do Paraná;

Para que ao Dr. Alfredo Botelho Benjamim, medico designado para o serviço da imigração em Santa Catharina, seja abonada, a titulo de adiantamento, a quantia de 200\$000;

Para que a quantia de 4:800\$, consignada pela lei n.26 de 30 de dezembro ultimo, art. 8º, n. 5, para subvencção da escola central de ensino gratuito e meninos desvalidos de Maceió, seja alli entregue a sobredita instituição em prestações mensaes.

—Para que se effectuem os pagamentos:

De 95:985\$319 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro pelo gaz consumido em janeiro na iluminação publica desta capital;

De 97:637\$119 a sobredita empresa por igual serviço no mez de fevereiro;

De 856\$599 a mesma sociedade pelo serviço da iluminação dos jardins das praças da Republica, Tiradentes e Passeio Publico no referido mez;

De 801\$487 por igual serviço executado em janeiro;

Do aluguel, a contar de 1 de janeiro, e a razão de 200\$ por mez, do predio onde funciona a inspeção geral da iluminação;

Dos vencimentos que, a razão de 8:000\$ por anno, e a contar de 15 de janeiro, competem ao Dr. Constante Affonso Coelho;

Do aluguel, contado desde janeiro, e a razão de 150\$ por mez, do primeiro andar do predio onde funciona a repartição fiscal da Rio de Janeiro City Improvements Company Limited;

Da gratificação mensal de 100\$ ao engenheiro José Teixeira Portugal Freixo Junior, devendo para este fim ser transportada para a Thesouraria de Fazenda de S. Paulo a quota com que para as despesas da sua fiscalização contribue a Companhia Nucleos Agricolas e Industriales.

—Ao referido ministerio:

Comunicou-se não haverem sido acceptas as propostas apresentadas por Soares & Lavrador, Costa Brito & Lacerda, José Olavo da Rocha e Avelino Candido Coelho, para fornecimento de víveres a hospedaria de imigrantes da ilha das Flores.

DIRECTORIA DA AGRICULTURA

Expediente do dia 31 de março de 1892

Solicitaram-se ao Ministerio da Justiça as necessarias providencias para que com urgencia sejam prestados esclarecimentos sobre o destino dos menores Alois e Gentil Peers, entregues em 23 de julho de 1889 ao ex-juizado de orphãos da 2ª vara, afim de se satisfazerem reiterados pedidos do Ministerio das Relações Exteriores.

—Ao Ministerio do Exterior remettendo, em solução ao aviso de 23 de fevereiro ultimo, cópia da informação prestada pela Inspectoria Geral das Terras e Colonisação sobre o destino dado aos menores Alois e Gentil Peers.

—A Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, autorizando a conceder transporte da cidade de Timbaúba, no estado de Pernambuco, até ao porto desta capital ás 66 pessoas que, constituindo 11 familias, se destinam á fazenda da Aparecida, municipio do Macuco, no estado do Rio de Janeiro, onde é estabelecido Pedro Severiano da Costa.

Dia 1 de abril de 1892

Declarou-se á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação que, não podendo ter effeito retroactivo o aviso n. 16 de 22 de fevereiro ultimo, devem, si satisfizerem as condições dos respectivos contractos, ser acceptos os imigrantes, a que se refere o seu officio n. 391 de 11 do mez findo, aqui chegados a 26, 27 e 29 daquelle mez nos vapores *Charente*, *Corrientes*, *Thames* e *Ceará*.

PRIMEIRA DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do dia 1 de abril de 1892

Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas — 1ª Directoria das Obras Publicas — 1ª secção — N. 13.

Tenho resolvido declarar de nenhum effeito o aviso que vos foi expedido em data de 22 do mez findo sob n. 9, relativamente ao laudo apresentado pelo desempatador sorteado para servir no processo de arbitramento entre partes o governo e a sociedade anonyma do gaz do Rio de Janeiro, consideradas as questões no mesmo pé em que se achavam anteriormente ao referido laudo, recomendo-vos que sobre elle, combinado com os anteriores apresentados pelos arbitros do governo e da sociedade, informeis circunstanciada e urgentemente com o que se vos offerecer.

Saude e fraternidade. — *Antônio Gonçalves de Faria*. — A Inspectoria geral de iluminação.

—Submetteu-se á consideração do Ministerio dos Negocios do Interior cópia do officio da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil transmittindo a este ministerio o pedido de desinfectantes feito pelo agente da estação da Divisa, onde, diz o mesmo agente, está grassando a epidemia de febre amarella.

—Remetteu-se á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a conta do fornecimento de carvão ao commissariado da armada a o arsenal da marinha, para que seja substituida por outra, com a discriminação das quantidades e quantias relativas a cada uma daquellas repartições, conforme foi solicitado pelo Ministerio dos Negocios da Marinha.

—Responden-se ao officio da Intendencia Municipal desta capital de 26 de janeiro proximo passado com a copia de informação prestada pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil relativamente á falta de conservação e limpeza de vallas e boeiros que cortam o leito daquelle estrada.

—Declarou-se á Directoria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, que este ministerio, á vista do que requereu o auxiliar de 2ª classe da mesma estrada de ferro João Elias de Moura, e do que informou aquella directoria em officio n. 322 de 4 do corrente mez, resolveu que ao peticionario seja abonada a diaria de que trata a 2ª clausula das observações geraes annexas ao regulamento approvado pelo decreto n. 943 de 13 de novembro de 1891.

—Declarou-se ao director engenheiro chefe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco que, attendendo a sua proposta, resolveu este ministerio por portaria de 28 do corrente, rectificar a de 2 de outubro ultimo que approvou as condições geraes, especificações e tabella de preços das obras de construcção dos ramaes daquelle estrada, para o fim de terem os mesmos ramaes a seguinte designação:

De Timbaúba, no estado do Pernambuco, ao Pilar, no da Parahyba do Norte; de Malungú á Campina Grande, passando por Alagôa Grande, no estado da Parahyba do Norte; de Paqueta, no estado do Pernambuco, á Imperatriz no das Alagoas; e de Angelim á Bom Conselho, no estado de Pernambuco.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 30 de março de 1892

Pedro Severiano da Costa, pedindo transporte da cidade do Timbaúba, estado de Pernambuco, até ao porto desta capital, para 66 pessoas constituindo 11 familias de agricultores seus parentes, afim de localisalos na fazenda da Aparecida, situada no municipio do Macuco, estado do Rio de Janeiro. — Attendido.

Dia 2 de abril de 1892

Francisco de Castro Soares e outros, pedindo permissão para explorar mineraes no Morro do Fogo, municipio de Agua Quente, estado da Bahia. — Aguardem a lei que deve ser votada pelo Congresso sobre a materia de que se trata.

Manoel Rodrigues Pereira Pinto, pedindo permissão para explorar ouro no municipio de S. José dos Pinhaes, estado do Paraná. — Idem, idem.

Companhia Industrial do Brazil. — Requeira ao Ministerio da Fazenda.

João Maximo Vallasques, pedindo ser reintegrado no logar de agente da estação de Queimados no prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia. — Indeferido.

João Tavares Vieira, foguista da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo ser promovido ao logar da praticante da mesma estrada. — Não pôde ser attendido.

Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos

Por aviso desta data autorisou-se o director geral dos Telegraphos a mandar encetar os trabalhos para a construcção, tanto na parte terrestre, como na parte sub-fluvial, da linha telegraphica projectada entre Belém e Manaus; sendo, porém, feita dentro das forças do saldo existente.

Por portaria da mesma data foram concedidos tres mezes de licença, com o ordenado, ao adjunto da Repartição dos Telegraphos Octavio Luiz de Mello, para tratar de sua saude.

Foram concedidos 30 dias de licença sem vencimentos ao Dr. Joaquim de Oliveira Fernandes, professor de francez do segundo externato do Gymnasio Nacional.

Foi nomeado interinamente para substituir o Dr. José Dias Delgado de Carvalho Junior.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 2 do corrente, foi exonerado Candido José Valle de Almeida de agente do correio da cidade de Petropolis, no estado do Rio de Janeiro, e nomeado para substituir Antonio Antonino Condé.

RENDAS PUBLICAS

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 do	
abril de 1892.....	88:911\$742
Dia 2.....	91:530\$056
	180:441\$798
Em igual periodo de 1891..	210:716\$110

TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

SESSÃO EM 30 DE MARÇO DE 1892

Presidencia do Exm. Sr. ministro Freitas Henriques

A's 10 1/2 abriu-se a sessão, achando-se presentes todos os Exms. Srs. ministros a excepção do Barão de Pereira Franco, que faltou com justa causa.

Foi approvada a acta da anterior.

Lida e assignada a correspondencia official concernente a magistratura official.— Mandou-se archivar.

Julgamentos de habeas corpus

N. 284—Relator o Exm. Sr. ministro Amphilophio; pacientes José Francisco Pereira das Chagas e Manoel Marques Russo.— Não passando a preliminar de converter-se o julgamento em deligencia, foi negada a soltura unanimemente.

Ns. 286 e 288—Relatores os Exms. Srs. ministros Andrade Pinto e Souza Mendes; pacientes Luiz da Silva Campos e José Luiz da Silva.— Indeferidas ambas as petições por não estarem devidamente instruidas.

Ns. 287 e 289—Relatores os Exms. Srs. ministros Aquino e Castro e Trigo de Loureiro; pacientes Elpidio do Sacramento Gomes de Vaz Guimarães e José Pereira de Araujo Sobrinho.— Concederam a ordem para o comparecimento dos pacientes na sessão seguinte, às 10 horas da manhã, prestando esclarecimentos acerca da legalidade da prisão do juiz da 3ª pretoria.

N. 2—Recurso crime—Relator o Exm. Sr. ministro Andrade Pinto; recorrente o Dr. procurador seccional da Republica do estado do Maranhão e recorrido o juiz seccional do dito estado. — Negaram provimento unanimemente.

Levantou-se a sessão às 2 horas da tarde.

NOTICIARIO

O Sr. ministro do interior

—Reassumiu hontem o exercicio do respectivo cargo o Sr. Dr. Fernando Lobo, ministro do interior e interino da justiça e da instrucção publica, correios e telegraphos.

S. Ex. dará audiencia, na Secretaria de Estado, às segundas, quartas e sabbados, do meio-dia á 1 hora da tarde.

Pagadoria do Thesouro

Pragam-se amanhã as seguintes folhas: Secretaria e Inspectoria da Instrucção, Caixa da Amortização, Faculdade de Medicina, Instituto Nacional de Musica, Hospitales S. Sebastião e de Santa Barbara, Higiene, Desinfectadores, Junta Commercial, Casas de Correção e Detenção, Laboratorio Chimico de Analyses, Montepios dos Funcionarios Publicos e continuação do montepio.

Exames de preparatorios

Previne-se aos interessados que quarta-feira, 6 do corrente, comecem os exames geraes de preparatorios, funcionando as comissões de portuguez, francez, inglez, latim, geographia, historia, arithmetica e algebra, geometria e trigonometria.

Contadoria Geral da Guerra—Pagam-se amanhã: pessoal administrativo das escolas militares, directoria geral de obras militares, secretarias da intendencia e arsenal de guerra, coroneis e capitães arregimentados que não pertencem á guarnição, e no Laboratorio Pyrotechnico do Campinho a fêria dos operarios.

Correio—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Hevelius*, para Montevideo e Buenos Aires, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, impressos até á 1 hora da tarde; carta para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Olinda*, para Bahia Lisboa Hamburgo, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até 7 1/2, ditas com porte duplo e para exterior até ás 8 idem.

— Amanhã:

Pelo *Cometa*, para Babia e Pernambuco, recebendo impressos até á 9 horas da manhã, cartas para o interior até á 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

ALFANDEGA DO MARANHÃO

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA ARRECADADA PELA ALFANDEGA DO MARANHÃO NO MEZ DE FEVEREIRO DE 1892, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DE 1891, ORGANISADA DE ACCORDO COM A ORDEM CIRCULAR DO THESOURO NACIONAL DE 2 DE AGOSTO DE 1884, N. 13.

Títulos de receita	Fevereiro de 1892	Fevereiro de 1891	Differenças	
			Para mais	Para menos
Importação.....	234:425\$239	95:183\$414	139:241\$825	
Despacho marítimo.....	1:120\$000	720\$000	400 000	
Exportação.....	18:036\$931	9:736\$710	3:300\$221	
Interior.....	39:056\$976	29:913\$363	9:143\$613	
Extraordinaria.....	659\$840	4:917\$276		4:287\$436
Depositos.....	3:901\$080	277\$235	3:623\$845	
	297:200\$066	140:777\$998	160:709\$504	4:287\$436

A differença para mais é de 156:422\$068.

Alfandega do Maranhão, 4 de março de 1892.— O ajudante do inspector, *Albino Duarte Godinho*.—O escripturario, *Archimedes M. C. Rego*.

Alfandega da Parahyba

RENTA DE JANEIRO DE 1892, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DE 1891

Títulos	Exercicios		Differenças	
	1892	1891	Para mais	Para menos
Importação.....	14:387\$862	24:724\$275		10:336\$413
Despacho marítimo.....	183\$200	276\$800		93\$600
Addicionaes.....	6:738\$478		6:738\$478	
Exportação.....	4:016\$911	12:702\$036		8:685\$125
Interior.....	2:110\$030	1:865\$592	244\$438	
Extraordinaria.....	395\$678	31\$305	364\$373	
Depositos.....	320\$983	152\$320	168\$663	
	86:153\$142	39:752\$328	7:515\$952	19:115\$138

A differença é de 11:599\$186, para menos.

NOTA DETERMINADA PELO ART. 19 DA LEI N. 26 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1891

Mercadorias livres de direitos			Actos que autorisaram a isenção	Importadores	Direitos não cobrados		
Especies	Unidade	Quantidade			Consumo	Addicionaes	Total
Carvão de pedra.....	Kilog.	480.095	Tarifas das Alfandegas.	Companhia Estrada de Ferro Conde d'Eu.....	4:172\$880	2:086\$440	6:259\$320
Farinha de trigo.....	»	17.600	Dec. 1338 de 5 de fev. de 1891.....	Industrias individuais.....	281\$600	140\$800	422\$400
Maizena.....	»	475			56\$000	28\$000	84\$000
					4:510\$480	2:255\$240	6:765\$720

Alfandega da Parahyba, 23 de fevereiro de 1892. — O escripturario, *Feliciano da Cunha Cirne*.

Observatorio Astronomico — Resumo meteorologico dos dias 31 de março e 1 de abril de 1892.

N. DE ORDEM	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0	TERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RE- LATIVA
1	31	7 hs. da noite..	755.31	24.1	17.13	77.0
2	1	1 . . . manhã..	755.43	23.6	16.38	75.0
3	.	7	751.87	23.2	17.32	82.0
4	.	1 . . . tarde..	753.09	23.3	18.03	59.0

Thermometro desabrigado ao meio-dia: en-
negrecido 56,5, prateado 41,0.

Temperatura maxima 29,8.

Temperatura minima 20,8.

Evaporação 1,5.

Ozone 6.

Velocidade média do vento em 24 horas 4^m,0.

Estado do céu

1) 0,4 encobertos por cirrus cumulus e
cumulus, vento S 1^m,7.

2) 0,2 encobertos por cirrus e cumulus,
vento S 1^m,7.

3) 0,3 encobertos por cirrus, cumulus e
nevoeiro, vento NE 3^m,6.

4) 0,4 encobertos por cirrus e cumulus,
vento NE 4^m,5.

Repartição Central Meteoro- logica — Resumo meteorologico da es- tação do morro de Santo Antonio:

Dia 31 de março de 1892

Temperatura à sombra... } maxima.... 29,0
 } minima.... 20,3
 } média..... 24,6

Dita na relva..... } maxima.... 35,6
 } minima.... 14,0

Dita ao sol... maxima.... 56,5

Evaporação à sombra 2^m,5.

Obituário.—Sepultaram-se no dia 29
do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:
Acesso pernicioso—a portugueza Maria
Rosa, 29 annos, casada, residente e fallecida á
rua S. Clemente n. 124; o fluminense Fran-
cisco, filho de Antão do Espirito Santo, 1 1/2
annos, residente e fallecido á rua dos Volun-
tarios da Patria n. 131. (Total 2).

Athrepsia—o fluminense Walfredo, filho de
Estephania Gonzaga, 24 dias, residente e fal-
lecido á rua do General Polydoro n. 89; Fel-
ciana, filha de Henrique Carlos da Silva, 18
mezes, residente e fallecida á rua do Conde
de Bomfim n. 176; Virginia, filha de Augusto
Linhares, 7 dias, residente e fallecida á rua
do Major Avila n. 19. (Total 3).

Apoplexia pulmonar—o fluminense José
Garcia, 36 annos, solteiro, residente á rua do
Conde d'Eu n. 40; verificado o obito no Necro-
terio.

Beriberi—o portuguez—José Antonio Men-
des, 36 annos, solteiro, residente á rua de S.
Joaquim n. 66; Francisco Rodrigues Salles, 32
annos, solteiro, residente á rua do Silva n. 3;
fallecidos na Santa Casa; a fluminense Targi-
na Adelaide Ribeiro, 35 annos, solteira, resi-
dente e fallecida á rua Amelia n. 6 (Total 3).

Broncho-pneumonia—o fluminense Isolina,
filha de Antonio Ferreira Guimarães, 3 mezes,
residente e fallecida á rua Visconde do Rio
Branco n. 41.

Congestão pulmonar—o fluminense Augusto
Alves Muniz, 18 annos, solteiro, residente e
fallecido no Campo de S. Christovão n. 27.

Convulsões—o fluminense Antonio, filho de
João da Costa Ramada, 2 annos, residente e
fallecido á rua do Conde de Bomfim n. 248.

Dysenteria—o brasileiro Pedro Jesé Tava-
res, 45 annos, viuvo, falleceu no Hospicio Na-
cional de Alienados.

Enterocolite chronica — Leonor Domingas
Silva, 49 annos, solteira, residente á rua dos
Ouvires n. 44 e fallecida na Santa Casa.

Enterocolite—a fluminense Anna, filha de
José Julio Ferreira, 7 mezes, residente e fal-
lecida á rua de S. Carlos (chacara do céu);
José Gomes Maria Xará, 41 annos, fallecido no
Hospicio Nacional de Alienados.

Eclampsia infantil—a fluminense Maria, fi-
lha de José Martins Xavier, 2 annos, resi-
dente e fallecida á rua do General Camara
n. 316.

Febre biliosa—o portuguez José Alves No-
gueira, 19 annos, solteiro, residente e fal-
lecido á rua do General Pedra n. 63; a flumi-
nense Maria Rosa, filha de Manoel da Penha
Rocha, 3 annos, residente em Itabapoan, fal-
lecida a bordo do biate *Marianna*; os italianos
Giuseppe Genovez, 45 annos, casado, residente
e fallecido á rua de S. Leopoldo n. 6; José
Barboline, 35 annos, casado, residente e fal-
lecido á rua de S. Pedro n. 251. (Total 4).

Febre typhoidéa—a mineira Paulina, 14 an-
nos, residente e fallecida á rua de D. Anna n. A.
1; o brasileiro Joaquim Fernandes de Miran-
da, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á
rua Souza Barros n. 28. (Total 2).

Febre paludosa — a brasileira, Alzira, filha
tenente-coronel Henrique Augusto Eduardo
Martins, 5 mezes, residente e fallecida á rua
da America n. 130.

Febre palustre — o africano, Jeronymo da
Silva Araujo, 69 annos, casado, residente e
fallecido á rua do Visconde de Sapucahy
n. 249; o portuguez José Manoel Martins,
13 annos, residente e fallecido á rua Sete de
Setembro n. 237; as fluminenses Luiza filha
de Thereza Ignacia Maria de Jesus, 1 anno,
residente e fallecida á rua do Alcantara n. 57;
Thereza, filha de Joanna Thereza Umbelina,
13 mezes, residente e fallecida á rua do Ge-
neral Polydoro n. 26.

Febre amarella — a ingleza, Annie S. Wit-
ton, 26 annos, solteira, residente e fallecida á
rua da Alegria; o russo, Mauriceice Heiman,
20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua
da Conceição n. 23; o allemão, Henrique
Diedel, 32 annos, casado, residente e fallecido
á rua Treze de Maio n. 46; os brasileiros,
Abilio Nelson Baeta Feves, 21 annos, solteiro,
residente e fallecido á rua dos Voluntarios
da Patria n. 68; o Dr. Antonio Arnaldo
Oliveira Sobrinho, 22 annos, solteiro, resi-
dente e fallecido á rua do Dr. Costa
Ferraz n. 21; Sebastião da Rocha, 22
annos, casado, fallecido na Santa Casa;
Pedro Gonçalves de Lima, 27 annos, solteiro,
residente em S. Diogo e fallecido na Santa
Casa, o fluminense Fernando, filho de Antero
Pereira, 4 annos, residente e fallecido á rua
do Barão de Mesquita n. 31; os francezes
Henrique Blayse, 27 annos, casado, residente
e fallecido á rua Mariano Procopio n. 7,
Jorge Henn, 26 annos, solteiro, residente a
bordo do vapor *Manauze*, fallecido em S. Se-
bastião; os portuguezes, José da Costa, 25 an-
nos, solteiro, residente á rua Vieira da Silva
n. 60, fallecido na Santa Casa, Francisco Pe-
reira, 40 annos, casado, fallecido no Hospital da
Saude, Joaquim de Almeida, 25 annos, casado,
residente e fallecido á rua do Principe Imperial
n. 17, Justino Affonso Morgado, 22 annos,
solteiro, residente e fallecido ao Becco do Rio
n. 49, João de Oliveira Soares, 48 an-
nos; os hespanhoes Candida Silva, 30 annos,
casada, residente á rua dos Arcos n. 45; Ma-
noel Salgado, 45 annos, casado, residente á
rua do Riachuelo n. 214; Raimel Lopes, 34 an-
nos, casado, residente á rua do D. Castorina
n. 5, fallecidos no hospital de S. Sebastião;
Dario Rios Mendes, 11 annos, residente á tra-
vessa do Ouvidor e fallecido á rua da Concei-
ção n. 59.

Fraquesa congenital—o fluminense Domín-
go filho de Antonia Maria da Conceição,
horas, residente e fallecido á rua do General
Caldwell n. 192.

Flegmão da região dorsal—o portuguez An-
tonio Rodrigues da Silva Pontes, 35 annos,
solteiro, residente á rua do General Pedra
n. 121.

Gastro enterite — as fluminenses Maria,
filha de José de Souza, 17 dias, residente e
fallecida no morro da Providencia n. 30; o
fluminense Claudio, filho de Claudio Concei-
ção da Silva, 1 anno, residente e fallecido á
rua do Visconde de Itamaraty n. 17.

Hydrophobia — o fluminense Francisco Joa-
quim Moreira, 11 annos, residente e fallecido
á ladeira do Borroso n. 17.

Infeção purulenta— a fluminense Carolina
Maria Corrêa de Lacerda, 21 annos, casada,
residente e fallecida á rua do Alcantara n. 67.

Lesão cardíaca—o portuguez João José do
Lendo, 70 annos, casado, residente e fallecido
á praia Formosa n. 169.

Lesão organica do coração—o africano Ma-
noel Dones, 65 annos, solteiro, residente á
rua Olinda n. 13 e fallecido na Santa Casa.

Mesenterite—a fluminense Ilydia, filha de
João Ferreira do Nascimento, 1 1/2 annos, re-
sidente e fallecida á rua Bella de S. João n. 31.

Marasmo senil—a africana Ignez Leopoldi-
na, 65 annos, solteira, residente á rua do
Senhor Passos n. 195 e fallecida na Santa
Casa; Dolores Peres Iligueva, 98 annos, viuva
residente no Jardim Botânico. (Total 2.)

Nephrite parenchymatosa—a cearense Antô-
nia Rosa de Sant'Anna, 39 annos, casada, resi-
dente e fallecida no Becco do Motta n. 9.

Pneumonia dupla—a fluminense Olga, filha
de Arthur Luiz Demaria, 3 mezes, residente e
fallecida á rua de S. Carlos n. 10.

Schirrose hepática— a fluminense Jus-
tina Rosa da Conceição, 20 annos, viuva, re-
sidente á rua Visconde de Inhauma e fal-
lecida na Santa Casa.

Syphilis infantil—a fluminense Dalila, filha
de Maria Joanna da Conceição, 2 annos, re-
sidente e fallecida á rua Dr. João Ricardo.

Syncope cardíaca—o brasileiro Cosme Da-
mião de Oliveira, 66 annos, solteiro, residente
e fallecido á Travessa do Paço n. 24.

Sem declaração—a russa Francisca Subs-
niskin, 35 annos, casada, fallecida na Santa
Casa.

Typho icterode—o hespanhol Manoel Real
Ladeira, 26 annos, solteiro, residente e fal-
lecido á rua do Senado n. 14 A.

Tuberculos pulmonares—as brasileiras Joa-
quina filha de Celina Maria da Conceição,
3 annos, fallecida na Santa Casa; Benedicto
Pará, 48 annos, solteiro, fallecido na Santa
Casa; o portuguez Matheus Nunes da Rocha,
54 annos, solteiro, residente á Ladeira do Se-
nado n. 62 e fallecido na Santa Casa; o bra-
zeiro José Joaquim de Oliveira, 65 annos,
solteiro, fallecido no Hospicio do Saude. (To-
tal 4).

Tuberculos mesentericos—o brasileiro Fe-
lippe, 9 annos, residente á rua do Jardim Bo-
tânico n. 56.

Tetano dos recém-nascidos—o fluminense
Sebastião José, dias, residente á rua de S. Diogo
n. 114.

Variola confluyente—o fluminense Alvaro,
filho de Manoel de Oliveira Santos, 18 mezes,
residente e fallecido á rua do Curuzi n. 1.

Fetos—um do sexo feminino filho de Pedro
Alves dos Reis, residente á rua do Presidente
Barroso n. 69; um do sexo masculino, filho
de Alfredo Nunes Rodrigues, residente á rua
do Ypiranga n. 7; um feto filho de Pedro José
Souza Frazão, residente á rua de S. Luiz
Gonzaga n. 39. (Total 3.)

No numero dos 79 sepultados estão inclui-
dos 31 indigentes cujos enterros foram gra-
tuitos.

Eno do dia 30 :

Acesso pernicioso— João Maria de Freitas,
residente na Fortaleza de Santa Cruz e fal-
lecido no hospital Central do Exercito; o per-
nambucano João Manoel do Nascimento, 37
annos, solteiro, residente á rua S. João Ba-
ptista n. 23 e fallecido no hospicio de S. João
Baptista. Total 2.

Arterio esclerose—o fluminense Manoel Gre-
gorio da Costa, 60 annos, casado, residente á
Praia do Russel e fallecido na Santa Casa.

Atheroma generalizada—o hespanhol Antonio Martins, 52 annos, solteiro, residente no Cães da Imperatriz n. 5 e fallecido na Santa Casa.

Bronco pneumonia—o paulista João, filho de Antonio Raposa, 2 annos e 10 mezes, residente e fallecido à rua do Riachuelo n. 43.

Bronchite capillar—o brasileiro João, filho de Cornelio Duarte de Castro, 8 mezes, residente e fallecido à rua de S. Christovão n. 213.

Choque traumatico—um homem de cor preta, desconhecido, 25 annos, e verificado o obito no Necroterio.

Dysintéria—a brasileira Clara Francisca de Faria, 18 annos, casada e fallecida no hospicio alienados.

Ectasia da aorta—o fluminense Bernardo de Souza Freire, 49 annos, casado, residente e fallecido à rua da Ajuda n. 161.

Entero colite—o fluminense Esmeralda filha de Bernardina Arehanja da Cunha Cruz, 7 mezes, residente e fallecida à Praia de S. Christovão n. 61.

Febre typho malarica—o portuguez Maria Moreira 14 annos, solteira, residente à Travessa Marquez do Paraná n. 1 e fallecida à rua Fresca n. 1.

Febre palustre — o fluminense Rosa da Costa Faria, filha de Julia da Costa Faria, 5 annos, residente à rua Fernandes Guimarães n. 21 e fallecida na Santa Casa.

Febre bellosa — os fluminenses João Luiz do Nascimento, 38 annos, solteiro, residente em Jacutinga e fallecido na Santa Casa; Pulcheria da Gama, 18 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Dous de Dezembro n. 43; a austriaca, Joanna Primo, 20 annos, solteira, residente na ilha de Paqueta e fallecida na rua fresca n. 1. (Total 3).

Febre paludosa — o portuguez, Joaquim Rodrigues da Fonseca, 14 annos, solteiro, residente à rua de S. Clemente n. 24 e fallecido no hospicio de S. João Baptista.

Febre pernicioso — a portuguez, Lucrecia de Jesus, 39 annos, casada, residente e fallecida à rua da Gamboa n. 69; a franceza Isoline Josephine Janis er Evarl, 30 annos, residente e fallecida à rua do Cattete n. 150 A. (Total 2).

Febre amarella — o fluminense, Domitila, filha do coronel Francisco de Paiva e Oliveira 7 annos, residente e fallecida à rua dos Voluntarios da Patria n. 99; o Rio Grandense do Sul, Luiz, filho de Abel Maria Coelho, 10 annos, residente e fallecido à rua Itapirú 75; o brasileiro, Ezequiel Propheta, 23 annos, solteiro, residente no quartel dos Barbonos; as francezas Felicie Macon, 30 annos, solteira, residente à rua Taylor n. 6; Tollyon Alexandre, 48 annos, casado, residente no Fabrica de Tecidos S. João e fallecido em S. Sebastião; Gilbert Malheret, 36 annos, casado, residente e fallecido à rua da Allaudoga n. 371; o inglez, Arthur I. Evans, 25 annos, casado, residente e fallecido à rua D. Marciana n. 12; o norte americano, John Schild s, 37 annos, solteiro, e fallecido no hospicio da Saude; o argentino, Leopoldo Reys, 31 annos, casado, residente e fallecido no Hotel Tijuca; a polaca Francisca Maeskra, 24 annos, residente e fallecida à praia do Retiro Saudoso, (morro); o austriaco Theophilus Biellinsky, 44 annos, casado, residente na rua dos Invalidos n. 22; o allemão José Palli, 22 annos, solteiro, residente à rua Jardim Botanico n. 36; o sueco C. A. Augston, 22 annos, solteiro e fallecido no hospital de S. Sebastião; os italianos Diomeno Areno, 26 annos, residente e fallecido no alto da Boa Vista (Tijuca); Bonnet Guisepp, 31 annos, solteiro, residente à rua Bambina n. 6; Requirari Luigi, 42 annos; Alberto Paravicini, 26 annos, solteiro, residente no hotel «Universo» e fallecidos no hospital de S. Sebastião; Helena Di Bernardis, 22 annos, solteira, residente e fallecida à rua D. Maria n. 2 (Aldeia Campista); os portuguezes José Corrêa Pires, 26 annos, casado, residente e fallecido à rua Carvalho de Sá n. 25; Francisco da Costa Peixoto, 33 annos, casado, residente e fallecido à rua Santa Luzia n. 4; Alfredo de Mesquita Gomes, 15 annos,

solteiro, residente e fallecido à rua Senador Eusebio n. 6; Vicente de Freitas Corrêa, 50 annos, residente e fallecido à rua dos Artistas n. 19 (Villa Isabel); Manoel de Jesus Lopes, 81 annos, solteiro, residente e fallecido à rua S. Luiz Gonzaga n. 92; Miguel José da Silva, 27 annos, viuvo, residente e fallecido à rua do Escobar n. 81; Francisco Pereira, 44 annos, casado, residente à rua S. João Baptista n. 36; José Manoel, 43 annos, solteiro, residente na Estação da Piedade; Manoel da Rosa, 31 annos, solteiro, residente à rua Benefica n. 83; João Alves da Silva, 16 annos, solteiro, residente à rua Medina n. 4; Vicente Canilho, 41 annos, casado, residente na ilha da Conceição; os espanhoes Florindo Fernandes, 26 annos, solteiro, residente à rua Pão Ferro n. 12 e fallecidos no hospital de S. Sebastião; Antonio Ternes Linares, 33 annos, casado, residente e fallecido à praia do Retiro Saudoso n. 23; João Fernandes y Fernandes, 36 annos, casado, residente e fallecido à rua Santo Christo, n. 66. Total 32.

Gastro enterite — a portuguez Francisca Carolina de Aguiar, 56 annos, viuva, residente e fallecida à rua Pinto de Figueiredo n. 12.

Hemorrhagia pulmonar — Jacintho Antonio dos Santos, 60 annos presumiveis, residente e fallecido à rua General Pedra n. 61.

Hypnoemia intertropical — Maria da Conceição, filha de Emilia Maria da Conceição, 2 annos, residente no Campinho e fallecida no caminhão para o consultorio medico.

Hepatite aguda — o fluminense Galdino Pedro Brandão, 26 annos, solteiro, residente e fallecido no Beco do Guarda-Mór n. 67.

Hemorrhagia cerebral — o portuguez José da Rocha Brandão, 56 annos, viuvo, residente e fallecido à rua da Providencia n. 32.

Hypertrophia do coração — a fluminense Simão de Alreu, 80 annos, solteira, residente e fallecida à Travessa de D. Rosa n. 41.

Impulso agudo — a fluminense Hermínia, filha de João José Ferreira, 6 mezes, residente e fallecida à rua Haddock-Lobo (Boulevard Bandeira Junior.)

Ictericia — o fluminense José, filho de José Barros Macedo, 5 dias, residente e fallecido à rua do Barão de S. Felix n. 151.

Infeção palustre — a fluminense Alcídia, filha de Luiz Herman Boks, residente e fallecida à rua Francisco Eugenio.

Lesão organica do coração — o fluminense Simão Eloy, 70 annos, solteiro, residente e fallecido à rua da Quitanda n. 1.

Lepra — o fluminense Joaquim Alves Guimarães, 27 annos, solteiro, e fallecido no hospital dos Lazaros.

Marasmo senil — a pernambucana Miquelina Maria do Espirito Santo, 57 annos, viuva, residente à rua Sorocaba e fallecida no Asylo Santa Maria.

Mesenterite chronica — o fluminense Iso, filho de Augusto Frederico Fróes, 7 1/2 mezes, residente e fallecido à Travessa das Flores n. 44.

Septicemia — a fluminense Ambrosina Gomes, 50 annos, viuva, residente à rua Buarque de Macedo n. 10 e fallecida na Santa Casa.

Scarlatina — a fluminense Idalina, filha de Manoel Brum Dourado, 4 annos, residente e fallecida à rua Almirante Mariat n.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses Laurentina Xavier de Andrade, 24 annos, casada, residente e fallecida à rua Dr. Joaquim Silva 52; Germano Perpétua da Conceição, 24 annos, solteira, residente e fallecida à rua Machado Coelho n. 132; Amelia Marques, 22 annos, solteira, e fallecida no hospicio de da Saude; Delphino, filho de Isabel Maria, 10 mezes, residente e fallecida à rua Senador Alencar n. 25. Total, 4.

Tuberculos mesentericos — a fluminense Hebrêa, filha de Alfredo Bastos, 9 mezes e 11 dias residente e fallecida à rua Santa Luzia n. 10.

Feto — uma criança de nome José, filho de Maria, 6 mezes, intra-uterino, fallecido 2 horas depois de nascido, à rua Santa Christina n. 7.

No numero dos 71 sepultados estão incluídos 30 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 31:

Accesso pernicioso — a fluminense Maria, filha de Manoel Joaquim Affonso, 3 dias, residente à rua Fonseca Lima n. 5.

Aneurisma da aorta — o portuguez Antonio Alves Cardoso, 39 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Haddock Lobo n. 21.

Atrepsia — a fluminense Antonieta Julia, filha de Luiz Vanseloti, residente e fallecida à rua do Senado n. 203.

Beri-beri — o suiso Gustavo Henrique Nicoud, 44 annos, casado, residente e fallecido à rua do Ouvidor n. 125.

Broncho-pneumonia — o cearense Dante, filho de Antonio Ferreira de Souza Pitanga, 19 mezes, residente e fallecido à rua Flack n. 4.

Convulsões — o fluminense Alvaro, filho de Domingos Gomes de Figueiredo, 22 mezes, residente e fallecido à rua S. Francisco da Praia n. 37.

Congestão cerebral — O brasileiro Ernesto Frederico da Costa, 30 annos, solteiro, residente à rua S. José n. 3 (Cachamby) Necroterio e Armando de Queiroz, 45 annos, casado, residente à rua Santa Alexandrina n. 41. Necroterio.

Cachexia paludosa — o portuguez José Carlos Coelho, 35 annos, casado e fallecido no hospital do Carmo.

Diarrhea — a brasileira Maria, filha de Carolina Cabral, 5 mezes, residente e fallecida na Casa dos Expostos.

Dysentéria — o fluminense Henrique Hermogenes Anselmo, 20 annos, solteiro, residente à rua Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 1 e fallecido Santa Casa.

Encephalite aguda — a fluminense Deolinda, filha de Joaquim Pereira Martins, 16 mezes, residente e fallecida à rua da Harmonia n. 68.

Entero-colite — os fluminenses Oscar, filho de Guilherme de Almeida, 3 mezes, residente e fallecido à praça Sete de Março n. 4; Guimar, filho de João Curvello Cavalcanti, 5 mezes, residente e fallecidos na Piedade; Olga, filha de Marcelino Adano Canche, 2 mezes, residente e fallecida à rua das Larangeiras n. 184 e Carlos, filho de Rosa Maria da Conceição, 7 mezes, residente e fallecido à rua do Jardim Botanico n. 42.

Erysipela puerperal — a piauhynense Eulalia Pires de Freitas Pinto, 23 annos, casada, residente e fallecida à rua Duque de Saxe n. 40.

Estrangulamento herniario — o fluminense Jacob Marciano Rosas, 60 annos, viuvo, residente a fallecido à rua Conde d'Eu n. 190.

Fraqueza congenital — o fluminense Manoel Becaro, filho de Felice Becaro, 14 dias, residente e fallecido à villa Almeida Tijuca.

Fractura do cranio — o italiano José, 50 annos e fallecido na Santa Casa.

Febre amarella — o allemão Friz Stötting, 50 annos, solteiro, e fallecido na Santa Casa; os francezes Simon Pierre Han, solteiro e fallecido no hospital da Saude; Salles Jacques, 35 annos, solteiro, residente ao Retiro Saudoso n. 95; os espanhoes Manoel Bordamove, 33 annos, casado, residente na Fabrica de Tecidos S. João; Francisco Ferreira Rei, 25 annos, solteiro, residente à Travessa Marques n. 1; e fallecidos na hospital de S. Sebastião; Norberto Fernandes, 27 annos, solteiro e fallecido no hospital de S. Sebastião; Valera Gracion, 32 annos, casado, residente e fallecido à rua da Relação; Solidade Castilho, 45 annos, casada, residente e fallecida à rua do Lavradio n. 104; os italianos Geovani Garafolo, 26 annos, casado, residente à rua Senhor do Mattosinho; Colnevano Benedito, 17 annos, solteiro; Geovani Piali, 29 annos, solteiro, residente à rua do Marquez de S. Vicente n. 51; Gallo Pietro, 73 annos, solteiro, residente à rua do Barão de Mesquita, e fallecidos no hospital de S. Sebastião; Vicentino Dominico, 28 annos, solteiro e fallecido no hospital da Saude; os portuguezes José Monteiro Maia, 34 annos, casado, residente à rua da Urugayana, e fallecido na Santa Casa; Custodio Mattos Fernandes, 29 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. Sebastião; Domingos José do Valle, 20 annos, solteiro, residente e

fallecido à Ladeira de Santa Thereza n. 2; Maria, filha de Francisco Peixoto da Silva, 5 annos, residente e fallecida à rua do Senador Euzébio n. 232; João Duarte, 20 annos, solteiro, residente à rua Pacutiem (Cascadura); Florinda Marques, 22 annos, solteiro, residente à rua S. Clemente n. 61; José Dias Moreira, 25 annos, casado, residente, à rua de S. Domingos n. 7; Pedro Paulo da Cruz, 40 annos, solteiro, residente à Fabrica de Tecido Confiança, e fallecidos no hospital de S. Sebastião; à brasileira Maria Ignacia da Silva, 34 annos, casada, residente e fallecida à rua de D. Feliciano n. 89; um homem desconhecido, 30 annos, presumíveis e fallecido no Caes dos Mineiros.

Febre pernicioso—o catharinense Tancredo da Luz Siqueira, 20 annos, solteiro, residente e fallecido à rua D. Marciana n. 28; os portugueses Manoel José Montenegro, 20 annos, solteiro, residente e fallecido à rua D. Josephina n. 31 A; Constantino Martins da Carvalho, 18 annos, solteiro, residente e fallecido à praia de Santo Christo n. 73.

Febre typhoide—o português Joaquim Florindo, casado, residente e fallecido à rua do General Severiano n. 15.

Febre remittente—o italiano Barone Gaetano Arcieri, 38 annos, casado, residente e fallecido à rua do Conde d'Eu n. 101.

Febre remittente biliosa—o fluminense Dr. Francisco de Paula Tavares, 51 annos, casado, residente e fallecido à rua do Escolar n. 14; o português José Maia Carvalho, 24 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Luiz de Camões n. 22.

Febre remittente typhoide—o fluminense Alvaro, filho de Manoel Rodrigues de Souza, 2 annos, residente e fallecido à rua Goyaz n. 24.

Febre consumptiva—o italiano Nicola Mansi, 50 annos, casado, residente e fallecido à rua Dr. Nabuco de Freitas n. 36.

Gastro enterite—o fluminense Otto, filho de Octaviano Coelho, 3 mezes e 24 dias, residente e fallecido à rua João Pereira n. 43.

Gastrite—o fluminense João, filho de Geraldo de Souza, 2 annos, residente e fallecido à Ladeira do Castello n. 10.

Hemorrhagia cerebral—o allemão Augusto Wellererth, 72 annos, casado, residente e fallecido à rua Itaperi n. 87.

Hepatitis—o português Manoel Antonio Betelle, 34 annos, solteiro, residente à travessa do Paço n. 14.

Infeção paludosa—o grego João Baptista Rodocanachi, 60 annos, casado, residente e fallecido à rua 2 de Dezembro n. 10.

In sufficiencia mitral—o fluminense Marcelino de Souza Maciel, 81 annos, casado, residente e fallecido à rua de Benfica n. 70.

Inviabilidade—o fluminense Isaura, filha de José Joaquim da Costa Medeiros de Albuquerque, 3 dias, residente e fallecida à rua do Hospicio n. 168.

Lesão dupla mitral—o fricano Henriqueta, 80 annos, solteira, residente e fallecida à rua das Larangeiras n. 14.

Lesão cardiaca—o portuguez Angelica Pinheiro de Azevedo Mendes, 60 annos, residente e fallecida à rua Conde d'Eu n. 190; o maranhense Ricardo Ferreira dos Santos, 45 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Lopes de Souza n. 5; o italiano Pagani Emilio, 25 annos, solteiro, residente à rua do Senado n. 221, e fallecido na Santa Casa.

Limphatite pernicioso—o hespanhol Leopoldo Baz, 20 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Lavradio n. 186.

Myelite chronica—o fluminense Maria Vincencia de Jesus, 22 annos, solteira, residente à rua dos Invalidos n. 6, e fallecida na Santa Casa.

Meningite—o fluminense Antonio, filho de Amalia Pereira, 75 dias, residente e fallecido à rua Retiro Guanabara n. 23.

Meningo encephalito—o fluminense Maria filha de Clementina Leme, 9 mezes, residente e fallecida à rua do Roço n. 16.

Nevrites periphericas—o fluminense Alexandre Pierre Vimeney, 30 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Elias da Silva (Piedade).

Pleuris-pneumonia—o fluminense Joanna Xavier da Silva, 67 annos, viuva, residente e fallecida à rua de Santo Alfredo n. 8.

Septicemia—o portuguez Onofre Martins, 18 annos, solteiro, residente à rua da Real Grandeza n. 142, e fallecido no hospicio de S. João Baptista.

Syncope cardiaca—o italiana Maria Angela Nopeiz, 33 annos, casada, residente e fallecida à rua de S. Januario n. 24.

Angor pectorio—o francez Ernesto Estienne, 63 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Conselheiro Pereira da Silva n. 26.

Athrepsia—o fluminense José, filho de José Rodrigues Ferreira, 19 annos, residente e fallecido à rua da Assumpção n. 105.

Cardio-pathia arterial—O maranhense Miguel Archanjo do Rosario, 50 annos, casado, residente e fallecido, à rua do Cattete n. 168.

Tuberculos pulmonares—Os fluminenses Francisca da Nodrega Santos, 22 annos, casada, residente e fallecida à rua Belmiro (Piedade); Henrique Antonio Alves, 29 annos, residente na Fortaleza de Santa Cruz, e fallecido no Hospital Central do Exercito; a portuguez Antonia Maria da Costa, 39 annos, casada, residente e fallecida à rua da Assumpção n. 53.

Typho amaril—o portuguez Anna Pereira da Silva, 24 annos, casada, residente e fallecida à rua da Gamboa n. 141.

Typho icteroides—o portuguez Joaquim Barbosa, 50 annos, casada, residente e fallecida, à travessa de S. Domingos n. 6; o italiano Annibal Magriani, 43 annos, casado, residente e fallecido à rua da Ajuda n. 69.

Anemia—O polaco Francisco Costa, 19 annos, solteiro fallecido na Santa Casa.

Tisica pulmonar—o fluminense Candido Alves do Nascimento, 48 annos, solteiro, residente em Barra Mansa, e fallecido na Santa Casa.

Fetos:—Um, filho de Joaquina Rosa da Silva, residente à rua Conde de Bomfim n. 156; outro do sexo masculino, filho de João Baptista de Souza Carvalho, residente à rua do General Carvalho n. 31.

No numero dos 84, estão incluídos 30 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarragados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Herschel*.

Armazem n. 9—Marca CF: 1 caixa, avariada. Manifesto em traducção.

Marca AVG: 8 ditas, idem. Idem.

Marca GEF: 1 dita, idem. Idem.

Vi por inglez *Jomba*.

Armazem n. 10—Marca ARC: 3 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca AAC: 7 ditas, idem. Idem.

Marca H&C: 2 ditas, idem. Idem.

Marca RE&C—SGM: 1 dita, idem. Idem.

Marca RR&C: 2 ditas, idem. Idem.

Marca R—AB: 2 ditas, idem. Idem.

Marca SW: 3 ditas, idem. Idem.

Vapor americano *Vigilancia*.

Armazem n. 8—Marca CPS&G—MN &C: 8 caixas, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.

Marca C&C: 2 ditas, idem, idem. Idem.

Marca LHC: 1 dita, idem, idem. Idem.

Vapor francez *Espagne*.

Armazem da Estiva—Marca AMG: 15 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca AG: 4 ditas, idem. Idem.

Marca CSC: 6 ditas, idem. Idem.

Marca EH: 10 ditas, idem. Idem.

Marca KVC: 10 ditas, idem. Idem.

Marca MMC: 11 ditas, idem. Idem.

Marca PCC—G: 2 ditas, idem. Idem.

Marca BT: 1 dita, idem. Idem.

Vapor francez *La Plata*.

Armazem n. 12 — Marca A&C: 1 caixa, n. 228, repregada.

Marca FFP: 1 dita n. 766, idem.

Marca ND: 1 dita n. 6221, idem.

Marca O&B: 1 dita n. 67, idem.

Vapor francez *Orenoqui*.

Armazem n. 3 — Marca 20 caixas repregadas.

Marca AD: 1 dita idem.

Marca Conde de Passos d'Arco: 2 ditas, idem.

Marca C&CF: 1 dita, idem.

Marca FVA: 1 dita idem.

Marca GSC: 10 ditas, idem.

Marca Gdos&C: 2 ditas, idem.

Marca L&C—AY: 1 dita, idem.

Marca MM&C: 3 ditas, idem.

Marca ND: 1 dita, idem.

Marca SJP&S: 5 ditas, idem.

Marca TP&C: 5 ditas, idem.

Marca T&B: 2 ditas, idem.

Marca VJP: 1 dita, idem.

Marca W&C: 1 dita, idem.

Marca G: 5 ditas, idem.

Vapor allemão *Hamburgo*.

Armazem n. 12. — Marca AJF&C: 1 caixa n. 31, avariada. Manifesto em traducção.

Marca AL&G: 1 dita n. 235, idem. Idem.

Marca BB—H: 1 dita n. 9.935, idem. Idem.

Marca B&C: 1 dita n. 211, idem. Idem.

Marca CF&C—R: 1 dita n. 1.524, idem. Idem.

Marca CCB&C: 12 ditas, idem. Idem.

Marca CP&C: 1 dita n. 5.013, idem. Idem.

Marca DC&C: 2 ditas ns. 1.967/8, idem. Idem.

Marca JM: 1 dita n. 1.457, idem. Idem.

Marca JSM—CBR: 1 dita n. 40, idem. Idem.

Marca MB—R: 1 dita n. 159, idem. Idem.

Marca ML—G: 1 dita n. 1.188, idem. Idem.

Marca MTAM: 2 ditas ns. 502 e 508, idem. Idem.

Marca MM&C: 5 ditas, idem. Idem.

Marca MB—C: 1 dita n. 186, idem. Idem.

Marca MJAM: 1 dita 503, idem. Idem.

Marca MB: 2 dita ns. 71 e 84, idem. Idem.

Marca CW—OV: 3 ditas ns. 470 e 493/4, idem. Idem.

Marca PB&J: 3 ditas ns. 875 e 878/9, idem. Idem.

Vapor allemão *Berlin*.

Armazem n. 1. — Marca BE: 7 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca CC—MC: 1 dita, idem. Idem.

Marca BF&C: 4 ditas, idem. Idem.

Marca DA&C: 8 ditas, idem. Idem.

Marca CH&C: 10 ditas, idem. Idem.

Marca H&S&C: 13 ditas, idem. Idem.

Marca JOP—BA&C: 3 dita, idem. Idem.

Marca PA&C—W&C: 1 ditas, idem. Idem.

Marca PIC—W&C: 3 ditas, idem. Idem.

Marca RF&C: 2 ditas, idem. Idem.

Marca PE&C: 9 ditas, idem. Idem.

Marca VF: 7 ditas, idem. Idem.

Vapor allemão *Olinda*.

Armazem n. 10. — Marca BG&C: 1 caixa n. 12, repregada. Manifesto em traducção.

Armazem da estiva. — Marca CMM: 5 ditas, idem. Idem.

Armazem n. 10. — Letreiro Chaves Faria & Comp.: 1 dita n. 255, idem. Idem.

Marca FC: 1 dita n. 468, idem. Idem.

Marca GV: 1 dita n. 20, idem. Idem.

Vapor allemão *Otinda*.

Armazem das Amostras. — Marca PS&C: n. 2117, 1 caixa repregada. Manifesto em traducção.

Marca JO&C: 4 ditas idem. Idem.

Marca K&C—R: n. 5910. 1 dita idem. Idem.

Armazem n. 10 Letreiro Miranda Jones & Comp. 1 dita idem. Idem.

Marca M—JG: n. 91, 1 dita idem. Idem.

Marca P: n. 316/6, 2 ditas idem. Idem.

Marca W&C: n. 11688, 1 bahu idem. Idem.

Marca AJF&C : n. 1459, 1 caixa idem.
Idem.
Marca BC&B : n. 1 129, 1 dita idem.
Idem.
Marca BB&C : n. 745, 1 dita idem. Idem.
Marca F&A : 4 ditas idem. Idem.
Marca MJM : n. 6008 9, 2 ditas idem.
Idem.
Marca MM—L&C : n. 2, 1 barril, vasando.
Idem.
Marca GOV—W : n. 316, 1 caixa repregada idem. Idem.
Marca PB&I : n. 8463, 1 dita idem. Idem.
Marca RE&C : 5 ditas idem. Idem.
Vapor allemão *Hamburgo*.
Armazem n. 16 — Marca CBJ&C : n. 4 1 barrica quebrada. Manifesto em traducção.
Marca RR&C : n. 4100, 1 barril vasando.
Idem.
Armazem a. 12. — Marca A&C : n. 205, 1 caixa repregada. Idem.
Marca CF&C—R : n. 1488, 1 dita idem.
Idem.
Marca MM&C : 1 dita idem. Idem.
Marca MSC : n. 4637, 1 dita idem. Idem.
Marca MB : n. 59 1 dita idem. Idem.
Marca PB&I : 985, 1 dita idem. Idem.
Marca QT&C : n. 4, 1 dita idem. Idem.
Marca QD&C : n. 971, 1 dita idem. Idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de março de 1892. — O inspector, *Alexandre A. R. Satamini*.

DIA 26

Vapor inglez *Jo'ani*.
Armazem n. 14 — Marca CJB : 40 caixas avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.
Vapor inglez *Tagus*.
Armazem n. 14 — Marca A—WL : 1 encajado n. 180, quebrado. Idem.
Marca ST : 1 caixa n. 6.497, repregada. Idem.
Vapor inglez *Masholyne*.
Pateo do Rosario — Marca JS : 2 barris vasando. Idem.
Marca F&E : 1 dito idem. Idem.
Marca JMC : 34 latas, vasando e vasias. Idem.
Vapor inglez *Bessel*.
Armazem n. 9 — Lettreiro Brazil : 2 caixas ns. 2.550 e 2.347, repregadas. Idem.
Lettreiro FG&C : 2 ditas ns. 1 e 2, repregadas. Idem.
Marca JBC : 1 dita n. 404, idem. Idem.
Marca T—LM : 1 dita n. 16, idem. Idem.
Marca LJF : 1 dita n. 13.535, idem. Idem.
Vapor americano *Vigilancia*.
Sobre agua — Marca CB : 18 caixas n. 18, avariadas e repregadas. Idem.
Vapor americano *Alliance*.
Amostras—Marca C.U.—1 Rio : 1 caixa n. 6, quebrada e repregada. Idem.
Vapor francez *Orenoque*.
Armazem n. 10 — Marca AAC : 2 caixas ns. 1.122 e 1.128, idem.
Armazem da estiva — Marca AAC&C : 5 ditas, idem.
Armazem n. 10 — Marca CS&C : 1 dita numero 3.231, idem.
Armazem da estiva — Marca CPS&C—MN &C : 2 ditas, idem.
Armazem n. 10 — Marca FMB : 1 dita n. 3.084, idem.
Marca JRS : 1 dita n. 771, idem.
Marca JFP : 1 dita n. 1.920, idem.
Armazem da estiva — Marca RV&C : 10 ditas, idem.
Armazem n. 10 — Marca L&F : 1 dita n. 4.480, idem.
Marca MD&I : 1 dita n. 144, idem.
Marca ND : 3 ditas diversos numeros, idem, idem.
Marca SJPS : 5 ditas, idem.
Marca TB : 5 ditas, idem.
Marca WC : 2 ditas, idem.
Armazem das amostras — 1 dita n. 4.047, idem.

Armazem n. 3 — Lettreiro Conde de Paços d'Arco : 2 ditas ns. 5 e 7, idem.
Marca D&F : 1 dita n. 151, idem.
Marca DGG : 2 ditas, idem.
Marca T&B : 3 ditas, idem.
Marca VJP : 3 ditas ns. 433 a 435, idem, idem.
Vapor francez *Ville de Buenos Aires*.
Armazem da estiva— Marca F&A—CG : 10 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.
Marca M&G : 1 dita, idem. Idem.
Marca AD&C : 5 ditas, idem. Idem.
Marca CAC : 10 ditas, idem. Idem.
Armazem n. 10— Marca CB&C : 1 dita, idem. Idem.
Marca C&G : 1 dita, idem. Idem.
Marca CEF : 2 ditas, idem. Idem.
Marca DFC : 1 dita, idem. Idem.
Marca GL&F—F : 1 dita, idem. Idem.
Marca GN&C : 1 dita, idem. Idem.
Marca MFB : 2 ditas, avariadas. Idem.
Marca PB&I : 1 dita, idem. Idem.
Vapor allemão *Santos*.
Armazem n. 11.—Marca AFR : 2 caixas n. 11.028 A a C, repregadas. Manifesto em traducção.
Marca BB : 2 ditas ns. 105/106, idem. Idem.
Marca BR—P : 1 ditas n. 1.887, idem. Idem.
Marca CPC : 6 ditas diversos numeros, idem. Idem.
Marca CPC : 2 ditas ns. 5.024 e 5.026, idem. Idem.
Lettreiro Comp.&R : 1 dita n. 3.242, idem. Idem.
Marca C : 1 dita n. 2.274, idem. Idem.
Marca CM—CV : 1 dita n. 722, idem. Idem.
Marca GF : 1 dita n. 1.047, idem. Idem.
Marca LM&C : 1 dita n. 5.435, idem. Idem.
Marca MP&C—BR : 1 dita n. 1.772, idem. Idem.
Marca MS—ICL : 2 dita ns. 96 e 100, idem. Idem.
Marca MM&C : 1 dita n. 3.125, idem. Idem.
Marca PC : 1 dita n. 216, idem. Idem.
Marca PC&C—LR : 1 dita n. 1.626, idem. Idem.
Marca SM—C : 3 ditas, idem. Idem.
Marca GS : 5 ditas, idem. Idem.
Marca B&C : 8 ditas, idem. Idem.
Marca C : 4 ditas, idem. Idem.
Marca MB : 5 ditas, idem. Idem.
Marca PGC : 3 ditas, idem. Idem.
Vapor inglez *Tames*.
Armazem n. 7—Marca FTM : 1 caixa n. 157, avariada. Idem.
Vapor francez *Ville de Montevideo*.
Armazem n. 7—Marca dF&C : 1 fardo n. 80, avariado. Idem.
Marca FB—G : 1 dito n. 82, idem. Idem.
Vapor inglez *Sandrigghim*.
Armazem n. 15—Marca LJF : 5 caixas diversos numeros, avariadas. Idem.
Marca H : 1 dita n. 1.292, idem. Idem.
Marca GM&C : 2 ditas n. 1/2, idem. Idem.
Marca MM : 14 ditas diversos numeros, idem. Idem.
Marca JSC : 1 dita n. 412, idem. Idem.
Marca LJF : 3 ditas diversos numeros, idem. Idem.
Marca GM&C : 2 ditas n. 4/5, idem. Idem.
Sem marca : 4 ditas n. 9, idem. Idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de março de 1892. — O inspector, *Alexandre A. R. Satamini*.

DIA 28

Vapor inglez *Aracania*.
Armazem n. 1—Marca PCM : 1 barrica n. 2, quebrada. Manifesto em traducção.
Marca DP : 1 caixa n. 26, repregada. Idem.
Sem marca : 1 barrica vasia. Idem.
Marca PST&G : 1 caixa n. 12, repregada. Idem.
Marca PL : 1 gigo, quebrado. Idem.
Marca JL&F : 1 caixa repregada. Idem.
Vapor inglez *Tagus*.
Armazem n. 14—Marca : T&B 3 caixas avariadas. Manifesto em traducção.
Marca A : 5 encajados avariados. Idem.
Marca BFS : 3 ditos, idem. Idem.

Vapor inglez *Leibnitz*.
Armazem n. 9.— Marca AP—A : n. 1 caixa repregada. Manifesto em traducção.
Vapor inglez *Wordsworth*.
Armazem n. 15. — Lettreiro 360 pacotes de pregos, avariados.
Marca grande quantidade de pregos a granel. Idem.
Vapor ing.ez *Bessel*.
Armazem n. 3.— Marca Brazil : n. 1705, 1 caixa repregada.
Marca CI : n. 2131, 1 dita. Idem.
Marca JCG : n. 6167, 2 ditas. Idem.
Vapor inglez *Vandyck*.
Armazem n. 1.—Marca X : 4 barris quebrados.
Vapor inglez *Tagus*.
Armazem n. 14— Marca CV : 1 caixa, repregada. Manifesto em traducção.
Marca TB : 1 dita, idem. Idem.
Vapor francez *Espagne*.
Armazem n. 8—Marca DB—HO : 1 caixa, n. 270, repregada, idem. Idem.
Marca AC&C : 1 dita, n. 3, idem. Idem.
Marca AS : 1 dita, n. 53, idem. Idem.
Marca FV&C : 1 dita, n. 7466, idem. Idem.
Marca FB&C : 2 ditas, ns. 1 e 2, idem. Idem.
Marca NZ : 1 dita, n. 30, idem. Idem.
Marca PC&C—G : 2 ditas, ns. 623 e 625, idem. Idem.
Marca JE&I : 3 ditas, ns. 1 e 3, idem. Idem.
Vapor francez *Ville de Buenos-Aires*.
Armazem n. 10—Marca CBC : 1 caixa, n. 5674, idem. Idem.
Marca C&G : 2 ditas, n. 1, idem. Idem.
Marca CEF : 2 ditas, ns. 20317 e 20319, idem. Idem.
Marca EDC : 1 barril, n. 5453, idem.
Marca FR—EL : 1 caixa, n. 26, idem. Idem.
Marca CIF&F : 2 ditas, ns. 2678 e 2681, idem. Idem.
Marca CCG : 8 engradados, n. 8, avariados. Idem.
Marca G&B—CBR : 1 caixa, n. 10722, idem. Idem.
Lettreiro Santa Casa de Misericordia — 1 dita, n. 1071, idem. Idem.
Armazem da estiva— Marca T&B : 5 ditas, repregadas. Idem.
Marca G&C : 3 ditas, idem. Idem.
Armazem n. 10 — Marca MS—C : 1 dita, n. 214, avariada, idem.
Despacho—Marca S&C—L&C : 11 fardos, idem.
Armazem n. 10— Marca P&R : 4 caixas, diversos numeros, idem. Idem.
Marca QT&G : 1 caixa n. 334, idem. Idem.
Vapor francez *Orenoque*.
Armazem n. 10 — Marca SA : 1 caixa n. 1.021, avariada e repregada. Manifesto em traducção.
Armazem n. 3—Marca AV&C : 1 dita n. 2.833, avariada. Idem.
Marca D&F : 1 dita n. 147, idem. Idem.
Armazem do despacho — Marca CPS&C—MM&C : 2 ditas idem. Idem.
Armazem n. 3— Marca EMB : 2 ditas ns. 3.069 e 3.070, idem. Idem.
Armazem do despacho — Marca HM—CS : 3 ditas idem. Idem.
Armazem n. 3—Marca JMB : 1 dita n. 4.051, idem. Idem.
Armazem do despacho — Marca JAMR : 2 ditas idem. Idem.
Armazem da Estiva—Marca K : 2 ditas idem. Idem.
Armazem n. 3—Marca OT&C : 1 dita n. 37, idem. Idem.
Armazem do despacho — Marca TP&C : 10 ditas idem. Idem.
Marca T&P : 10 ditas idem. Idem.
Marca VC : 3 ditas idem.
Marca AAC : 1 dita n. 1.100, idem. Idem.
Armazem n. 3—Marca D&F : 1 dita n. 163, idem. Idem.
Marca GB : 1 dita n. 1.247, avariada e repregada. Idem.

Marca JL: 2 ditas n. 2, idem. Idem.
 Marca LJG: 1 dita n. 112, idem. Idem.
 Marca IIF—RJ—PC: 1 dita n. 4.777, idem. Idem.
 Marca APC—P: 1 dita n. 3, idem. Idem.
 Marca ALO: 1 dita n. 1 idem. Idem.
 Marca CPF: 1 dita n. 376, idem. Idem.
 Marca GJB: 2 ditas ns. 35 e 36, idem. Idem.
 Vapor francez *La Plata*:
 Armazem n. 12 — Marca AMH: 1 caixa, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca FMC: 1 dita n. 2.138, idem. Idem.
 Marca IEM: 1 dita n. 357, idem. Idem.
 Marca RJ: 1 dita n. 8.048, idem. Idem.
 Marca S—T: 2 ditas n. 6.504 e 6.507, idem. Idem.
 Marca TP&C: 7 ditas, idem. Idem.
 Marca MM: 5 ditas, idem. Idem.
 Marca CCC—RJ—PC: 3 ditas, idem. Idem.
 Marca JEC: 1 caixa, idem. Idem.
 Marca C&I: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca TM&C—P: 8 ditas, idem. Idem.
 Marca CG: 10 ditas, idem. Idem.
 Marca AJT: 13 ditas, idem. Idem.
 Marca M&G: 5 ditas, idem. Idem.
 Marca LN: 7 ditas, idem. Idem.
 Vapor italia *Solfelino*:
 Armazem de despacho—Marca M de J: 3 volumes, avariados e quebrados. Manifesto em tradução.
 Vapor allemão *Santos*:
 Armazem n. 16—Marca M&R: 2 caixas n. 38 e 41, quebradas e repregadas. Manifesto em tradução.
 Vapor allemão *Olinda*:
 Armazem da Estiva — Marca AN&C: 5 caixas n. 1115, avariadas. Manifesto em tradução.
 Armazem n. 10—Marca AJT&C: 1 dita n. 26, repregada. Idem.
 Marca B&A: 1 dita n. 6505, idem. Idem.
 Marca B&CB: 1 dita n. 593, idem. Idem.
 Marca CP&C: 1 dita n. 2705, idem. Idem.
 Marca Cmp R: 1 dita n. 3245, idem. Idem.
 Marca GS&C: 1 dita n. 15, idem. Idem.
 Marca HB&C—GSM: 1 dita n. 86, idem. Idem.
 Marca JS&C—CBR: 1 dita n. 10630, idem. Idem.
 Marca JD&C: 1 dita n. 31, idem. Idem.
 Marca JBT: 1 dita n. 16388, idem. Idem.
 Marca LJFC: 1 dita, idem. Idem.
 Marca MM&C: 1 dita n. 309799, idem. Idem.
 Marca MS—G—J&L: 1 dita n. 115, idem. Idem.
 Vapor allemão *Uruguay*:
 Armazem das Amostras—Marca LBB: 1 caixa n. 30, repregada.
 Marca CT: 1 dita n. 30, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de março de 1892.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattaniini*.
 Vapor inglez *Leibnitz*:
 Armazem n. 9.—Marca FS&C—RJ: n. 33, 1 engradado quebrado. Manifesto em tradução.
 Armazem das Amostras.—Marca CF&C: 1 pacote roto. Idem.
 Vapor inglez *Glengoil*:
 Armazem n. 15.—Marca MM&C: n. 2, 1 caixa avariada. Manifesto em tradução.
 Marca VG&C: n. 15/16, 2 ditas idem. Idem.
 Sem marca 1 dita n. 107, idem. Idem.
 Vapor inglez *Mushelyne*:
 Armazem n. 9.—Marca FLS: 1 caixa repregada. Manifesto em tradução.
 Vapor inglez *Wordsworth*:
 Armazem n. 9.—Marca SM—GF: 1 pacote avariado. Idem.
 Marca BTP: n. 175, 1 caixa repregada. Idem.
 Vapor inglez *Araucania*:
 Armazem n. 1.—Marca LPM: n. 913 e 890, 2 caixas quebradas. Manifesto em tradução.
 Marca PCM: 1 dita idem. Idem.

Vapor inglez *Tagus*:
 Armazem n. 14.—Marca ST: n. 6498, 1 caixa repregada. Manifesto em tradução.
 Vapor inglez *Gálicia*:
 Armazem da bagagem.—Marca AS Baden: 1 engradado quebrado. Manifesto em tradução.
 Vapor inglez *Chancer*:
 Armazem n. 9 — Marca ACC: 1 fardo n. 5.870, avariado. Manifesto em tradução.
 Marca PCC: 1 caixa n. 81, idem. Idem.
 Vapor francez *Orenoque*:
 Armazem n. 6—Marca BF: 1 encapado, vazio. Idem.
 Vapor francez *Espanhe*:
 Armazem n. 6—Marca NZ: 2 barris, vando. Idem.
 Vapor allemão *Santos*:
 Armazem n. 11 — Marca ACR: 1 caixa n. 5.442, avariada. Idem.
 Marca BAF: 1 dita n. 5.382, idem. Idem.
 Armazem n. 16—Marca CW: 1 dita n. 199, idem. Idem.
 Armazem n. 11—Marca CP&C: 3 barricas ns. 124 e 76819, idem. Idem.
 Marca F&C: 1 caixa n. 6.912, idem. Idem.
 Marca DMC: 1 dita n. 8, idem. Idem.
 Marca C—G: 1 dita n. 746, idem. Idem.
 Vapor allemão *Bolgrano*:
 Armazem das amostras—Marca BJ: 1 caixa n. 416, avariada. Idem.
 Marca MM&C: 1 dita n. 7.220, idem. Idem.
 Marca CV&L: 1 dita n. 17, idem. Idem.
 Marca HSH: 1 dita n. 301, idem. Idem.
 Marca PP&C: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca OD—Hombaerts: 1 dita n. 239, idem. Idem.
 Vapor allemão *Olinda*:
 Armazem da estiva — Letreiro Carlsberg: 12 caixas avariadas. idem.
 Armazem n. 7 — Marca FPS—C: 1 dita, idem. Idem.
 Despacho sobre agua—Marca JBF: 15 ditas, idem. Idem.
 Marca MR&M: 3 ditas, idem. Idem.
 Armazem n. 10 — Marca OP&C: 1 dita, idem. Idem.
 Vapor allemão *Santos*:
 Armazem n. 11—Marca AGR: 2 caixas n. 5.440 e 5.441, repregadas. Manifesto em tradução.
 Marca BBKC: 1 dita n. 7.184, idem. Idem.
 Marca CS&CF: 2 ditas ns. 2.071 e 2.076, idem. Idem.
 Marca CO&C: 1 dita n. 4.490, idem. Idem.
 Marca C—O: 3 ditas ns. 8.818, 8.819 e 8.820, idem. Idem.
 Marca CM&C: 1 dita n. 6.858, idem. Idem.
 Marca D—X: 1 dita n. 8.557, idem. Idem.
 Marca FF&PP: 1 dita n. 5, idem. Idem.
 Marca F&C: 1 dita n. 6.914, idem. Idem.
 Marca GP&C: 1 dita n. 7.185, idem. Idem.
 Marca GDSEC: 1 dita n. 6.955, idem. Idem.
 Marca IIB&C—IB: 1 dita n. 9.184, idem. Idem.
 Marca JBC: 1 dita n. 6.962, idem. Idem.
 Letreiro *Au bon marché*: 1 dita n. 7.176, idem. Idem.
 Marca LMC: 1 dita n. 5.418, idem. Idem.
 Marca PCC—LR: 1 dita n. 1.653, idem. Idem.
 Marca SG&C: 90 barris idem. Idem.
 Marca C—C: 1 caixa n. 745, idem. Idem.
 Marca YW&C: 1 dita n. 347, idem. Idem.
 Vapor francez *La Plata*:
 Armazem n. 12 — Marca AV&G: 1 caixa, n. 165, repregada. Idem.
 Marca CP&C: 1 dita n. 2.780, idem. Idem.
 Marca C—P: 1 dita n. 134, idem. Idem.
 Marca D&I—V: 1 dita n. 3.253, idem. Idem.
 Marca JDS: 1 dita n. 2.074, idem. Idem.
 Marca C—P—C: 1 dita n. 863, idem. Idem.
 Marca SW: 2 ditas ns. 293 e 303, idem. Idem.
 Armazem n. 16—Letreiro M. Nunes & Comp. 1 dita n. 127, idem. Idem.

Armazem da estiva — Marca CM: 3 ditos, idem. Idem.
 Marca GAC: 5 ditas, idem. Idem.
 Marca PMG: 10 ditas, idem. Idem.
 Marca KP: 2 dita, idem. Idem.
 Marca HAF: 1 dita, idem. Idem.
 Marca JCTM: 1 dita, idem. Idem.
 Marca TP&C: 1 dita, idem. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de março de 1892.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattaniini*.

Dia 30

Vapor inglez *Tagus*:
 Armazem n. 14—Marca CCN: 1 caixa n. 527, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca JHB: 1 dita n. 1.000, idem. Idem.
 Marca 143: 1 dita n. 747, idem. Idem.
 Marca SM—R: 1 dita n. 5.495, idem. Idem.
 Vapor inglez *Gálicia*:
 Armazem n. 8—Letreiro Brazil: 2 caixas ns. 3.780 e 3.782, repregadas. Manifesto em tradução.
 Despacho sobre agua—Marca C—C—A: 5 ditas, idem. Idem.
 Marca FD&C—F: 1 barrica n. 12, idem. Idem.
 Marca 30: 1 dita n. 5, idem. Idem.
 Marca VB&C: 1 dita n. 12, idem. Idem.
 Vapor inglez *Besseff*:
 Armazem n. 9—Marca AMP: 10 encapados, repregados. Idem.
 Marca ASF&G: 1 barrica n. 2, idem. Idem.
 Marca FP—C: 6 encapados, idem. Idem.
 Marca GD&C: 3 ditas, idem. Idem.
 Marca LFM&C: 2 caixas ns. 2.406 e 2.408, repregadas. Idem.
 Marca M: 20 amarrados, idem. Idem.
 Marca L—M—F: 5 caixas, idem. Idem.
 Marca T&B: 10 ditas, idem. Idem.
 Marca americana *E. W. Estetson*:
 Armazem n. 15 — Marca LFOM: 2 caixas ns. 7 e 9, repregadas. Manifesto em tradução.
 Marca F: 2 ditas ns. 34/35, avariadas. Idem.
 Vapor francez *Ville de Buenos-Aires*:
 Armazem n. 6—Marca AAQ—G: 1 caixa n. 103, repregada. Manifesto em tradução.
 Armazem n. 10—Marca B&FG: 5 ditas diversos numeros, idem. Idem.
 Marca C&F: 4 ditas idem idem, idem. Idem.
 Marca GIF&F: 3 ditas ns. 5019, 4983 e 2681, idem. Idem.
 Marca C&F: 2 ditas ns. 5019 e 4983, idem. Idem.
 Marca GIB: 5 ditas diversos numeros, idem. Idem.
 Marca FR: 1 fardo n. 849, avariado, idem. Idem.
 Marca GD&C: 2 caixas ns. 175 e 176, repregadas. Idem.
 Marca CIB: 2 ditas ns. 302 e 293, idem. Idem.
 Marca JHI: 2 ditas ns. 5812 e 5813, idem. Idem.
 Marca JB&C—F: 3 ditas ns. 891, 892 e 897, idem. Idem.
 Marca Companhia Torre Eiffel: 3 ditas ns. 2217 e 2219 e 2220, idem. Idem.
 Marca MFB: 1 dita n. 41, idem. Idem.
 Marca NOE: 1 dita n. 6574, idem. Idem.
 Marca S&C—L&C: 1 dita n. 5241, idem. Idem.
 Marca LJG: 1 dita n. 3, idem. Idem.
 Marca GDC: 1 dita n. 173, idem. Idem.
 Vapor francez *Orenoque*:
 Armazem n. 3—Marca A&C: 1 caixa n. 202, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca AY&C: 3 ditas ns. 2881 e 2883, idem. Idem.
 Marca MF: 1 dita n. 230, idem. Idem.
 Marca BRN: 1 dita n. 114, idem. Idem.
 Marca AAG: 1 dita n. 2, idem. Idem.
 Marca CS&C: 1 dita n. 70, idem. Idem.
 Marca DC&C: 1 dita n. 2037, idem. Idem.
 Marca IWF&C: 1 dita n. 2408, idem. Idem.
 Marca Conde de Paços d'Arcos: 2 ditas ns. 1 e 3, idem. Idem.

Marca MW&C : 1 dita n. 624, idem. Idem.
 Marca M&C : 2 ditas ns. 4053 e 4055, idem. Idem.

Vapor francez *Portugal* :

Armazem n. 3—Marca CP&C : 1 caixa n. 2423 avariada e repregada. Manifesto em traducção.

Vapor allemão *Santos*.

Armazem n. 11—Marca C&C : 1 caixa n. 1424, avariada. Manifesto em traducção.

Marca LMC : 1 caixa n. 71, idem. Idem.

Marca LJC : 2 caixas n. 3.444 e 3.446, idem. Idem.

Armazem n. 16—Marca AS&C : 1 caixa n. 8.983, idem. Idem.

Vapor allemão *Uruguay*.

Armazem da Estiva—Marca CMM : 1 caixa repregada. Manifesto em traducção.

Armazem n. 3—Marca GJ : 1 caixa n. 1.449, idem. Idem.

Marca MMC : 1 caixa n. 3.108, idem. Idem.

Marca PC&C—LR : 2 caixas n. 247 e 1.632, idem. Idem.

Marca V—H : 2 caixas n. 40.150, idem. Idem.

Vapor allemão *Olinda*.

Armazem n. 10—Marca BR&C : 1 caixa n. 7 A, avariada. Manifesto em traducção.

Armazem da Estiva—Marca CMM : 1 caixa idem. Idem.

Marca JBF : 1 caixa, idem. Idem.

Armazem n. 16—Marca L&A : 1 caixa n. 2.130, idem. Idem.

Marca MJM : 2 caixa n. 690 e 718, idem. Idem.

Despacho sobre e agua—Marca MR&M : 8 garrações quebrados. Idem.

Vapor allemão *Berlin*.

Armazem n. 1—Marca AS : 1 caixa n. 1515, avariada. Manifesto em traducção.

Marca A : 1 dita n. 105, idem. Idem.

Marca ADC : 10 ditas, idem. Idem.

Marca B&FG—L&G : 2 ditas ns. 46 e 7, idem. Idem.

Marca BL&M—L&G : 1 dita n. 182, idem. Idem.

Marca G : 5 ditas, idem. Idem.

Marca C&G : 3 ditas, idem. Idem.

Marca D—AAS : 3 ditas ns. 5.277 e 5.28011.

Marca FA&G : 5 ditas, com diversos numeros. idem. Idem.

Marca GC : 1 dita n. 336, idem. Idem.

Marca MTL : 5 ditas, idem. Idem.

Marca L—B—Paris : 1 dita n. 8.154, idem. Idem.

Marca T : 10 ditas, idem. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de março de 1892.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

DIA 31

Vapor inglez *Jolani*.

Armazem n. 14—Marca LMC—C : 4 caixas avariadas. Manifesto em traducção.

Sem marca : 1 dita idem, idem. idem.

Vapor inglez *Nasmith*.

Armazem n. 1—Marca NS : 3 barricas ns. 948/950, repregadas. Manifesto em traducção.

Sem marca : 1 chapa, avariada, idem, idem. Idem.

Marca EOPB : 3 caixas ns. 614, 630 e 637, repregadas, idem. Idem.

Vapor inglez *Tagus*.

Armazem n. 14—Marca MM&C : 1 caixa n. 2.834, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Galileo*.

Armazem n. 6—Marca GF : 3 caixas ns. 101, 111 e 112, repregadas. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Galicia*.

Armazem n. 8—Marca AC&G : 1 barrica n. 12, quebrada. Manifesto em traducção.

Marca C : 2 caixas, repregadas, idem, idem. Idem.

Marca G&F : 1 caixa n. 60, idem, idem. Idem.

Marca CG—F—Rio : 1 dita n. 66, idem. Idem.

Marca F : 1 dita n. 107, idem, idem. Idem.

Marca JL&F : 2 ditas ns. 2.321 e 2.337, idem, idem.

Marca M&F : 2 ditas ns. 441 e 441, idem, idem. Idem.

Marca OP&C : 3 ditas ns. 7.725, 297 e 8.151, idem, idem. Idem.

Marca R&S : 2 ditas ns. 297 e 3.151, idem, idem. Idem.

Marca TB : 5 ditas, idem, idem. Idem.

Marca ZZ—Z : 4 ditas com diversos numeros, idem, idem. Idem.

Vapor francez *Ville de Buenos Ayres*.

Armazem n. 8—Marca LH&C : 2 amarrados ns. 1.060/1, avariados e repregados. Manifesto em traducção.

Vapor francez *Ville de Buenos Ayres*.

Armazem da estiva—Marca IIS : 10 caixas repregadas. Manifesto em traducção.

Marca BLW : 11 ditas idem, idem. Idem.

Marca BF—BF : 5 ditas, idem, idem. Idem.

Marca JD : 9 ditas idem, idem. Idem.

Marca CH&C : 6 ditas idem, idem. Idem.

Marca CCM—N : 8 ditas idem, idem. Idem.

Marca AS—ADC : 15 ditas idem, idem. Idem.

Marca RVC—BF : 9 ditas idem, idem. Idem.

Marca S&C : 8 ditas idem, idem. Idem.

Marca AD&C—AAC : 4 ditas idem, idem. Idem.

Marca GG : 5 ditas idem, idem. Idem.

Armazem n. 10—Marca BFG : 5 ditas idem, idem. Idem.

Marca M&A : 1 dita idem, idem. Idem.

Marca CIB : 10 ditas com diversos numeros, idem, idem. Idem.

Marca C&G : 1 dita idem, idem. Idem.

Marca DA&C—L&S : 2 ditas idem, idem. Idem.

Marca F&O—1157—NB : 1 dita idem, idem. Idem.

Marca GDC : 1 dita idem, idem. Idem.

Marca JRS : 1 dita idem, idem. Idem.

Marca NOE : 1 dita idem, idem. Idem.

Vapor francez *Colombia*.

Armazem da Estiva—Marca AD&C : 5 caixas, idem. Manifesto em traducção.

Armazem n. 11—Marca B&D : 4 ditas, idem, idem.

Marca CF&C—R : 2 ditas, idem, idem.

Marca CS&C—P : 1 dita, idem, idem.

Marca CH&S : 1 dita, idem, idem.

Armazem da Estiva—Marca CCC : 2 ditas, idem.

Marca CGL : 5 ditas, idem, idem.

Marca CH&C : 3 caixas repregadas, idem.

Armazem n. 11—Marca EO—R : 1 dita n. 472, idem, idem.

Marca GS&C : 3 ditas ns. 198, 199 e 230, idem, idem.

Marca FG : 1 dita n. idem, idem.

Marca GG : 5 ditas, idem, idem.

Armazem da Estiva—Marca RV&C—BF : 10 ditas, idem, idem.

Marca JACC : 2 ditas, idem, idem.

Lettreiro *O Pais* : 4 ditas, idem, idem.

Armazem n. 16—Marca LC : 1 dita n. 443, idem, idem.

Marca E—2—Paris : 3 ditas ns. 7.157, 3.150 e 3.166, idem, idem.

Armazem n. 11—Marca RGC : 4 ditas, idem, idem.

Marca RE&C : 8 ditas, idem, idem.

Marca SAGN—D : 5 ditas, idem, idem.

Marca SZR&C : 5 ditas, idem, idem.

Vapor francez *Corisca*.

Armazem n. 6—Marca ADG : 1 caixa, idem, repregada.

Marca JACOMF : 1 barril de 10º, vasando, idem, idem.

Marca AP : 1 dito, de 5º, idem, idem.

Vapor allemão *Berlin*.

Armazem Lettreiro Anton Wahnybiu—1, 1 caixa, repregada, idem.

Marca FM&C : 2 ditas ns. 2.108 e 2.111, idem, idem.

Marca FM&C—S : 2 ditas ns. 2.108 e 2.111, idem, idem.

Marca EWCS : 2 caixas ns. 201 e 205, idem, idem.

Marca II : 1 dita n. 4.953, idem, idem, idem.

Marca H—G : 1 dita n. 1.859, idem, idem, idem.

Marca JCC : 1 dita n. 435, idem, idem, idem.

Marca JS&C : 1 dita n. 421, idem, idem, idem.

Marca JMB : 2 ditas n. 4/5, idem, idem, idem.

Lettreiro 75 : 3 ditas ns. 170/1 e 175, idem, idem.

Marca MS&C : 1 dita n. 2.392, idem, idem, idem.

Marca C—W—OV : 1 dita n. 315, idem, idem.

Marca W : dita n. 91, idem, idem.

Vapor allemão *Olinda*.

Armazem n. 10—Marca F—A—G—S : 1 caixa n. 355, repregada, idem.

Marca AA&C : 1 dita n. 469, idem, idem, idem.

Armazem da Estiva—Marca B&C : 1 dita, idem, idem.

Armazem n. 10—Marca GB&C : 1 dita n. 1.130, idem, idem.

Armazem n. 7—GCIC—MNC : 1 dita n. 1.044, idem, idem.

Despacho sobre agua Marca IM : 139 ditas n. 1, idem, idem, idem.

Marca RF& : 2 ditas, idem, idem.

Barca portugueza *Margarida*.

Armazem n. 6—Marca NV&C : 6 caixas ns. 1/6, avariadas e repregadas, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de março de 1893.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

DIA 1 DE ABRIL

Vapor inglez *Galicia*.

Armazem n. 8—Marca JL&F : 1 caixa n. 2.324, repregada. Manifesto em traducção.

Marca E—B—Paris—C : 1 dita n. 2.948, idem, idem.

Vapor inglez *Woolworth*.

Armazem n. 9—Marca A—G—B : 1 fardo n. 302, avariado. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Tagus*.

Armazem n. 14—Marca FA&C : 1 caixa n. 316, avariada. Manifesto em traducção.

Marca ZZ—Z : 1 dita n. 4.799, idem, idem.

Vapor inglez *Earnwell*.

Armazem n. 6—Marca F : 26 barricas ns. 1/26, repregadas. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Sorata*.

Armazem das amostras—Lettreiro Luiz Bastos : 1 caixa, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Besse'l*.

Armazem n. 9—Marca AV&C : 1 caixa n. 2.865, repregada. Manifesto em traducção.

Marca AM&P : 6 ditas, idem, idem.

Marca AC&C : 2 ditas, idem, idem.

Marca C&G : 5 ditas, idem, idem.

Marca FS&C : 10 ditas, idem, idem.

Marca T&B : 8 ditas, idem, idem.

Marca FP—C : 4 ditas, idem, idem.

Vapor americano *Advance*.

Armazem das amostras—Lettreiro London Brazilien Bank : 1 caixa repregada. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Thames*.

Trapiche da ordem—Marca DLS : 3 ditas com falta. Manifesto em traducção.

Marca CC—BC&C : 2 5º com falta, idem, idem.

Marca JVA : 1 dito idem, idem, idem.

Vapor francez *Ville de Buenos Ayres*.

Armazem da estiva—Marca S&C : 10 caixas repregadas. Manifesto em traducção.

Marca RV&C—BF : 8 ditas idem, idem, idem.

Marca AS—AD&G : 12 ditas idem, idem, idem.

Marca IIS : 13 ditas idem, idem, idem.

Marca PEC—20 : 6 ditas idem, idem, idem.

Marca GG : 7 ditas idem, idem, idem.

Marca JD : 14 ditas idem, idem, idem.

Marca CCN—N : 9 ditas idem, idem, idem.

Marca BLW : 10 ditas idem, idem, idem.

Marca Q : 9 ditas idem, idem. Idem.
 Marca E—B—Pariz—G: 15 ditas ditas, idem, idem. Idem.
 Marca RV&G — D : 9 ditas idem, idem. Idem.
 Marca DA&C—R : 20 ditas idem. idem. Idem.
 Marca MB&G — 125 : 6 ditas idem, idem. Idem.
 Marca BL : 9 ditas idem, idem. Idem.
 Marca ALP : 8 ditas idem, idem. Idem.
 Marca FAS : 5 ditas idem, idem. Idem.
 Marca BL—BF : 10 ditas idem, idem. Idem.
 Marca O—G — A : 15 ditas idem, idem. Idem.
 Marca CH&C : 10 ditas idem, idem. Idem.
 Marca TB : 2 ditas idem, idem. Idem.
 Marca EPP : 5 ditas idem, idem. Idem.
 Armazem n. 10—Marca SL85S : 2 dita idem, idem. Idem.
 Armazem n. 16—Marca CI : 1 dita idem, idem. Idem.
 Vapor francez *Orenoque*.
 Armazem n. 3—Marca PR : 1 caixa n. 1.131, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor francez *Colombia*.
 Armazem n. 11—Marca CA&C : 1 caixa n. 764, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca GLC : 1 dita n. 106, idem, idem. Idem.
 Armazem da estiva—Marca M—Macieira : 5 caixas, idem, idem. Idem.
 Marca MLF : 2 fardas, idem, idem. Idem.
 Armazem n. 11 — Marca PBI : 1 caixa n. 772, idem, idem. Idem.
 Armazem da estiva—Marca S : 4 caixas vazando. Idem.
 Vapor allemão *Berlin*.
 Armazem n. 1—Marca AAC : 1 fardo n. 1.065, avariado. Manifesto em traducção.
 A mesma marca : 1 caixa n. 792, idem, idem. Idem.
 Marca CC&O : 2 ditas ns. 531 e 534, idem, idem. Idem.
 Marca C—G : 1 dita n. 3.206, idem, idem. Idem.
 Marca HGP : 2 ditas ns. 1.775 e 1.781, idem, idem. Idem.
 Marca RC : 1 dita n. 5.643, idem, idem. Idem.
 Marca M—LG : 1 dita n. 1.108, com falta, idem. Idem.
 Vapor allemão *Olinda*.
 Armazem da estiva—Marca B&C : 1 caixa repregada. Manifesto em traducção.
 Marca F&A : 1 dita idem, idem. Idem.
 Armazem n. 10—Marca CP&C : 1 dita n. 2.636, idem, idem. Idem.
 Armazem da estiva — Marca CG : 1 dita idem, idem. Idem.
 Marca Q&C : 1 dita n. 288, idem, idem. Idem.
 Vapor allemão *Uruguay*.
 Armazem da estiva—Marca CMM : 1 caixa repregada. Manifesto em traducção.
 Armazem n. 3—Marca CM&C : 1 dita n. 7.221, idem, idem. Idem.
 Armazem da estiva—Marca GPD&C : 5 ditas idem. Idem.
 Marca JBF : 1 dita, idem, idem. Idem.
 Armazem n. 3—Marca W&C : 1 fardo idem, idem. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de abril de 1892. — O inspector, *Alexandre A.R. Sattamini*.

Escola Naval

CONCURSO A ENGENHEIROS-ALUMNOS

De conformidade com o disposto no aviso n. 243 de 3 de fevereiro ultimo, encerrar-se-ha a 8 do corrente a inscripção supra-mencionada, aberta a 9 daquelle mez, levando o concurso ser feito entre os guardas-marinha que tenham o curso completo e observada a disposição de art. 182 do regulamento de 9 de março de 1889.

Escola Naval, 3 de abril de 1892 — O secretario, *Lucidio Augusto Pereira do Lago*.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Vicente da Cunha Guimarães e Pereira de Barbedo & Pinto são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de assignar o contracto dos artigos que lhes foram accitos em sessão do conselho de compras de 8 de março, incorrendo na multa de 5 % aquelle que não o fizer até o dia 4 de abril.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1892. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CORRIDAS NO TURF-CLUB

De ordem da directoria se declara para conhecimento do publico, que domingo, 3 do corrente, por occasião das corridas no prado Turf-Club, haverá trens especiaes directos entre as estações Central e Mangueira desde ás 10 horas da manhã até ás 2 horas da tarde e depois de concluidas as corridas.

Estes trens não pararão nas estações de S. Diogo e S. Christovão.

O preço de cada passagem de ida e volta, sem distincção de classe, é de 500 réis.

Escriptorio do trafego, 31 de março de 1892. — *Pizarro Gabizo*, chefe interino do trafego.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director, convido o alumnos José Paulino Rodrigues a comparecer a esta escola, segunda feira, 4 do corrente, ao meio dia, para fazer a prova oral de exercicios praticos de astronomia, topographia e geodesia.

Secretaria da Escola Polytechnica, 2 de abril de 1892. — O secretario, *Augusto Saturnino da Silva Diniz*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURSO DE PRATICANTES DE 2ª CLASSE

De ordem do Sr. director geral faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1ª secção desta divisão, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de praticantes de 2ª classe.

De conformidade com a regra 3ª do art. 169 do regulamento vigente, o concurso versará sobre as linguas portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, e arithmetica até a theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

No acto da inscripção o candidato apresentará, com seu requerimento, certidão de idade, que prove ter mais de 18 annos e menos de 25 annos de idade, e na falta desta, uma justificação prestada em juizo ou exhibirá qualquer diploma scientifico no qual se faça menção delle, e bem assim attestados de que goza boa saude, de que está vaccinado e tem bom procedimento, sendo este ultimo passado pela autoridade policial de sua freguezia.

Os candidatos poderão também apresentar documentos que comprovem suas habilitações e servicos, sem contudo dispensarem do concurso o candidato, quaesquer que sejam esses documentos.

Primeira secção da divisão central da Directoria Geral dos Correios. — Capital Federal, 23 de março de 1892. — O sub-director, *Afonso do Rojo Barros*.

EDITAES

De notificação aos accionistas abaixo descriptos da Companhia S. Lazaro, para, dentro do prazo de um mez, que correrá da 1ª publicação deste, satisfazerem as respectivas entradas das quotas correspondentes ás suas accções e que se acham em atraso sob as penas da lei e de accordo com as razões expendidas na petição que abaixo vae transcripta.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil

Faz saber aos que o presente edital de notificação virem, que por parte da Companhia de S. Lazaro foi dirigida ao conselheiro presidente da Camara Commercial, que por seu despacho distribuiu a este juizo a petição do teor seguinte:—Petição: Illm. Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial. A Companhia S. Lazaro, na qual se fundiram as Companhias Terrenos e Construcções. Cortumes pela Electricidade, Lavanderias Fluminense e outras, documento n. 1, com sede nesta capital á rua da Alfandega n. 60, requer ao Exm. Dr. juiz a quem for esta distribuida, mande sejam notificados os accionistas constantes da lista junta n. 2 para os quaes já foram feitas as respectivas chamadas, como provam os documentos sob n. 3, afim de fazerem as entradas, visto serem a isso obrigados, como accionistas da supradita companhia. A supplicante, baseada no art. 4º do decreto n. 850 de 13 de outubro de 1890, pede a V. Ex. que, preenchidas as formalidades legais, sejam as mesmas accções vendidas em leilão por conta e risco de seus donos, para pagamento das referidas entradas ainda não satisfeitas, sob as penas da lei.—E. R. M.—Capital Federal, 14 de março de 1892.—O advogado, *Francisco Ferreira de Almeida*. Estava inutilizada uma estampilha de 200 réis.—Despacho:—Ao Dr. Montenegro. Rio, 15 de março de 1892.—*Silva Mafra*.—Despacho:—D. Notifique-se.—Rio, 15 de março de 1892.—*Montenegro*.—Distribuição:—D. a Leite em 15 de março de 1892.—*F. A. Martins*, distribuidor interino. A lista dos accionistas a que se refere a petição supra é do teor seguinte: Lista — Accionistas da Companhia S. Lazaro que faltam fazer entradas. Secção cortumes por electricidade. Antonio José Rições 150 accções, entradas 3ª e 4ª, 5, 10/6.000\$; José Ribeiro de Azevelo 5 accções, entradas 3ª e 4ª, 10 %, 200\$; José Fernandes de Carvalho, 20 accções, 4ª entrada 10 %, 400\$; Joaquim José Teixeira de Carvalho, 100 accções, 2ª entrada 5 %, 1.000\$; Joaquim José Teixeira de Carvalho, 100 accções, 3ª e 4ª entradas 10 %, 4.000\$; Lucio Veiga, 200 accções, 2ª entrada 5 %, 2.000\$; Lucio Veiga, 200 accções, 3ª e 4ª entradas 10 %, 8.000\$; Manoel Vicente Ribeiro Junior, 1000 accções, 2ª entrada 5 %, 10.000\$. Manoel Vicente Ribeiro Junior, 1000 accções 3ª e 4ª entradas 10 %, 40.000\$; H. Ribeiro & C., 50 accções 4ª entrada 10 %, 1.000\$. Secção terrenos e construcções. Firmo Alves de Souza, 20 accções 3ª entrada 5 %, 200\$. Secção lavanderias fluminenses. Bernardo José da Silva Carvalho Brandão, 25 accções, 5ª entrada 10 %, 500\$. E por virtude do despacho supra se passou o presente edital, pelo teor do qual são notificados os accionistas acima descriptos, para sciencia de que, no prazo de 1 mez, a contar da data da 1ª publicação deste são obrigados a satisfazerem á Companhia S. Lazaro as entradas em atraso para complemento do capital de chamada visto não o terem feito por occasião das mesmas chamadas, sob pena de serem as suas accções vendidas em publico leilão pelo preço da cotação, na occasião deste por conta e risco dos notificados, para pagamento dos seus debitos á mesma companhia, podendo esta, caso não sejam vendidos por falta de comprador taes accções, declarar-as perdidas, apropriando-se das entradas feitas, ou exercer contra os notificados os direitos derivados de suas responsabilidades, tudo nos termos da petição acima transcripta e lei vigente a respeito. Para constar se passou este e mais 3 de igual teor que serão publicados

por 10 vezes durante um mez no *Diário Official e Jornal do Commercio*, folhas de circulação nesta capital, sede da companhia, e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditórios, que de assim o haver comprado lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 17 de março de 1892. — Eu, Joaquim Costa Leite, o sub-screvi. — *Custodio Pinto de Miranda Montenegro.*

PARTE COMMERCIAL

Cambio

Rio, 2 de abril

Os bancos abriram com a taxa official de 11 3/4 d. sobre Londres, que antes de media foi reduzida a 11 5/8 d. pelo London & Brazilian Bank, Banco Allemão e Banco Sul Americano.

O mere do ainda esteve pouco activo, mas não se pôde considerá-lo frouxo, pois até a ultima hora havia letras particulares offerecidas a 11 3/4 d., sem ter achado tomadores, e um dos bancos sacava a 11 3/4 d. para transacções ao balcão.

As transacções do dia constaram de letras bancarias a 11 3/4 e 11 11/16 d., de papel repassado a 11 3/4 e 11 11/16 d. também, e de letras particulares aos extremos de 11 3/4 e 11 13/16 d.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres por l\$. 11 5/8 a 11 3/4 d. a 90 d/v.
Pariz, por franco, 809 a 820 rs. a 90 d/v.
Hamburgo, por marco 1\$000 a 1\$013 a 90 d/v.
Italia, por lira, 815 a 835 rs. a 3 d/v.
Portugal, 379 a 390 l. a 3 d/v.
Nova-York, por dollar 4\$250 a 4\$310 á vista.

VALORES DA BOISA

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, 5 % .. 999\$000
Ditas idem, idem, 1:000\$000
Ditas conv. de 1:000\$ de 4 % ouro 1:115\$000

Bancos

Banco da Republica 84\$000
Dito idem 84\$500
Dito idem 85\$000
Dito Lavoura e Commercio 98\$000
Dito U. Ibero Americano 40\$000
Dito Commercial 255\$000
Dito Iniciador de Melhoramentos 11\$000
Dito Constructor 46\$000

Companhias

Comp. V. F. Sapucahy 21\$000
Dita idem 23\$500
Dita Jardim Botânico e/div 193\$500

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1892. — O presidente, *Thomas Rabello.* — O secretario, *Julio de Aquino.*

Café

COTAÇÕES MÉDIAS

Lavado }
Superior } Nominaes.
1ª boa }

Por arrobas

1ª regular 16\$650
1ª ordinaria 16\$150
2ª boa 15\$375
2ª ordinaria 14\$450

Por 10 kilos

1ª ordinaria 11\$242
2ª boa 10\$544
2ª ordinaria 9\$724

TIPO DE NOVA-YORK

	Por arroba	Por 10 kilos
Typo n. 4	17\$600	11\$980
Dito n. 5	16\$900	11\$510
Dito n. 6	16\$200	11\$030
Dito n. 7	15\$200	10\$350
Dito n. 8	14\$600	9\$910
Dito n. 9	14\$000	9\$530
Dito n. 10	13\$600	9\$230

Junta dos Corretores

Reuniram-se hontem os membros da Junta dos Corretores na respectiva secretaria e fizeram entre si eleição dos differentes cargos, dando o resultado seguinte:

Presidente, *Thomas da Costa Rabello.*
Secretario *Julio Tavares de Aquino.*
Thesoureiro *Guilherme Phipps.*
Adjuntos, *Antonio Teixeira Fontoura e Thomaz Valente.*

Mercadorias

Pela Estrada de Ferro Central

As mercadorias entradas no dia 2 foram:

		kilos.
Café	215.110	
Carvão vegetal ..	36.270	
Fumo	7.040	
Madeiras	3.000	
Queijos	5.387	
Toucinho	7.120	
Diversas	21.440	

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.065—*Memorial descriptivo acompanhando de um pedido de certidão de melhoramentos que fez João Gonçalves Ferreira Tito, na sua invenção da busina automatica para bonds e carroças privilegiada pela patente n. 1065 de 13 de fevereiro de 1891.*

Em additamento a meu pedido de privilegio n. 1065 sobre a busina automatica para bonds e carroças diversas, peço certidão de melhoramentos reconhecidos indispensaveis no pratica meu apparelho avisador como duplo fim de simplificar-o e de tornar mais facil sua collocação nos carros assim como de avisar o publico;

Para melhor comprehensão deste meu novo apparelho, vou descrever-o, referindo-me ao desenho annexo no qual as figuras e as letras que caracterizam as peças ficam sendo as mesmas do desenho annexo ao meu pedido de privilegio principal.

A figura 1 representa a elevação geral do meu apparelho collocado abaixo de um carro de tramway, ou outro, sendo A a armação, B o círculo de uma das rodas, cujo eixo supporta a abraçadeira E em lugar do excentrico, para mover a alavanca F do embolo J da bomba K que é fixada verticalmente abaixo do carro, afim de tocar a corneta L ou o associo L, logo que o cocheiro que guia o carro larga o pé de sobre o pedal M.

A figura 2 representa a secção longitudinal do corpo da bomba metallica R mostrando as tampas K e K' de rosca com as suas competentes valvulas e o seu embolo J composto de 3 rodellas de couro apertadas entre 2 chapas pela porca da hastea I sendo a tampa do fundo K' dotada de uma flange S para ser fixado na armação com quatro parafusos mais ou menos.

A figura 3 representa a abraçadeira E em elevação, fixada em 2 pedacos sobre um eixo das rodas do carro, e dotado com dous rodetes L, uma em cada extremidade para ver tocar a bomba K duas vezes em cada volta da roda de modo a dar um duplo signal para advertir os transeuntes da chegada do carro.

A fig. 4 representa o perfil da alavanca F da bomba K, a qual é articulada em F no supporte Q, e cuja extremidade, articulada em I com a cabeça da hastea I tem o furo alongado para permitir o livre movimento vertical da dita hastea I.

A fig. 5 representa o perfil do supporte Q, o qual é fixado á travessa B da armação A por meio de dous parafusos.

A fig. 6 é uma projecção horizontal do mesmo supporte com a sua articulação I'.

A fig. 7 representa a pulia de suspensão P do braço da alavanca E com a sua armadura fixada por dous parafusos.

A fig. 8 representa a cabeça I' da hastea I do embolo da bomba.

A fig. 10 representa a tampa K' do fundo da bomba K com a sua flange S para fixa-la na armação A.

A fig. 9 representa o pedal M, que é collocado no mesmo lugar para ser accionado pelo cocheiro para dar o signal cada vez que seja necessario.

Como ficou dito no privilegio n. 1065, o movimento do cordão é communicado de qualquer extremidade quando se trata de carro de tramway, utilizando o cocheiro o mesmo pedal, que é facil tirar puchando o pino de ligação M'.

A fig. 11 representa a corneta ou busina de qualquer especie e a fig. 12 representa o assovio de metal. Estes objectos são collocados em qualquer lugar conveniente do bond ou carro com abraçadeiras de parafusos, e são ligados ao corpo da bomba por meio de canos de borracha que se ligam ás tubuluras das tampas.

E' facil ver que este meu melhoramento ao meu apparelho de busina automatica o torna muito mais simples e infallivel, e que o seu uso pôde ser obrigatorio para todas as companhias.

Sendo o corpo da bomba mais comprido que o movimento do embolo, quando o carro se acha parado, pôde o cocheiro, tocando no pedal, dar o signal de aviso, o que é de grande vantagem, havendo uma mola em espiral O, cujo serviço é chamar o embolo da bomba para o fundo superior, ajudando assim o peso da alavanca F. Querendo se prender esta alavanca, é facil applicar-lhe um declie perto do supporte Q, o qual p'de ser puchado por meio de um cordão á mão do cocheiro.

Em resumo, reivindico como pontos caracteristicos do meu melhoramento na minha invenção principal:

1º em um systema de busina automatica já privilegiada pela patente n. 1065, para ser collocada em qualquer carro de tramway ou outro para dar signal ou aviso de sua chegada nas ruas, curvas, estações e para avisar os transeuntes distrahlidos e evitar desastres, a nova collocação da bomba de ar que permite simplificar muito todo o movimento do embolo com uma simples abraçadeira presa num eixo das rodas com dous parafusos, sendo esta abraçadeira dotada com rodellas a cada extremidade, as quaes accionam a alavanca do embolo de modo a dar dous toques de corneta em cada revolução da roda, como se vê representado no desenho annexo, para os fins especificados;

2º, a collocação desta bomba de ar de modo a permittir ao cocheiro de dar o signal de busina pela simples pressão do pé sobre o pedal quando o carro se acha parado, offerecendo estes melhoramentos grande economia da fabricação e installação do apparelho, e grande commodidade para sua applicação aos avisos, quando o carro se acha parado, como quando se acha em movimento. Tudo como se vê representado no desenho annexo e está descripto no presente relatório.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1892. — Como procurador, *Jules Géraud.*

N. 1.116—*Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «um processo e apparelho novo para fabricação de cyanuretos.» Invenção de George Thomas Beilby, morador em Saint Kitts (Escocia).*

Minha invenção tem por objecto a producção directa de cyanuretos simples, de porcentagem alta ou media, em uma forma conveniente para o commercio, e consiste em um processo pelo qual produzem-se os mesmos cyanuretos fazendo passar ammoniaco sobre ou

através de uma mistura líquida de alcali anhydro e cyanureto alcalino com carvão em estado de fina divisão e em um aparelho apropriado destinado a pôr esse processo em pratica.

Faço passar o ammoniaco sobre ou através de uma mistura de alcali anhydro com cyanureto alcalino e carvão finamente dividido a uma temperatura sufficientemente alta para conservar a mistura fluida e decompor o ammoniaco. Por este meio o carvão e o ammoniaco ficam consumidos e grande parte do alcali converte-se em cyanureto. O cyanureto derretido obtido contém pequena porcentagem de carvão em estado de fina divisão, que se pôde tirar.

Como é desejavel que a operação seja effectuada a temperatura mais baixa possível, para evitar perda das materias e deterioração do aparelho, combino as proporções dos diversos ingredientes de tal modo que a mistura esteja fluida a uma temperatura inferior áquella que deteriorasse rapidamente o ferro. Na pratica, achei que uma mistura contendo pouco mais ou menos 20 % em peso de cyanureto de potássio, 20 a 25 % de carvão 55 a 60 % de carbonato de potássio, derrete-se a uma temperatura sufficientemente baixa; não me limito, contudo, á proporções determinadas, por poderem estas proporções variar mais ou menos conforme as materias e a forma de aparelho que se empregar.

O processo pôde ser levado á effeito em uma vasilha dotada de um tubo de entrada para o ammoniaco, um tubo de sahida para os gazes que se desenvolvem durante a operação, uma abertura ou moenga para introdução das materias sólidas e um orificio com torneira para evacuação do cylindro acabado.

Quando a mistura contida na vasilha acha-se levada ao estado de fusão, põe-se o ammoniaco em contacto intimo com ella quer forçando o ammoniaco a atravessar o fluido quer dividindo deste por meios mecanicos e fazendo passar o ammoniaco por elle.

Emquanto durar a operação, é ponto importante haver uma proporção sufficiente de cyanureto na mistura, para tornal-a perfectamente fluida, porque de outro modo a massa darla esenina e poderia ir bater contra o tubo de sahida ou dificultar a operação por qualquer outro motivo.

A proporção que a massa vem a ser mais fluida pela formação de quantidades maiores de cyanureto, adiciona-se-lhe quantidades novas de alcali e carvão, de intervalo a intervalo, até encher completamente a capacidade da vasilha. Pôde-se igualmente introduzir a carga completa na vasilha, antes de fornecer o ammoniaco, e alimenta-se a massa de ammoniaco até se obter a quantidade desejada de cyanureto, depois de que o sal fundido filtra-se ou se pôde assentar, ou se vasa directamente em moldes, achando-se prompto para o consumo.

Os gazes desenvolvidos durante a operação e que contém ammoniaco não decomposto podem ser levados a outras vasilhas de fusão ou se conduzir directamente da primeira vasilha até lavadores para recuperação do ammoniaco. Também os gazes provenientes da vasilha ou vasilhas se podem fazer passar por tubos contendo uma mistura infusivel de carvão e alcali mantida a uma temperatura sufficiente para produção de cyanureto.

Pondo-se a invenção em pratica, mesmo quando a operação na vasilha de fusão se effectua a uma temperatura algum tanto abaixo do ponto de fusão do carbonato de soda, e, por conseguinte, muito inferior ao ponto de ebulição do cyanureto de potássio ou de sodio, os gazes, ao sahirem da vasilha, levam consigo quantidade consideravel de cyanureto alcalino, e a temperaturas mais elevadas, levam naturalmente quantidades maiores. Emprego, portanto, uma camara conveniente ou camaras pelas quaes os gazes são obrigados a passar em seu caminho para osapparelhos de absorção acima mencionados, em que se reeupera o ammoniaco. Nessas camaras, os

vapores de cyanureto se condensam, tirando-se de tempo a tempo o deposito que formam.

No caso dos gazes conterem vapor de agua, as camaras mantem-se a uma temperatura bastante alta (por meio de uma capa de vapor, por exemplo) para impedir sua condensação, de modo a se obter o cyanureto em estado secco. O cyanureto produzido pôde-se empregar na forma em que se deposita nas camaras, sendo, contudo, preferivel fundil-o de novo e o vasar depois em moldes, ou conduzi-lo á vasilha de fusão para se tirar com o resto do cyanureto.

É evidente que a maior ou menor volatilitação do cyanureto fóra da vasilha de fusão depende da duração da operação, da temperatura e do volume de gaz que passa por elle, e, si for desejado, o processo pôde ser conduzido de tal modo que a maior parte do cyanureto fique sublimada sobre a camara ou levado fóra deste como sublimado em lugar de se tirar da vasilha em estado de sal fundido.

Meu processo para produção de cyanureto pôde ser levado á effeito de maneira mais continua em retortas verticaes, mantidas á temperatura apropriada por qualquer disposição conveniente de fornalla e bocas de calor. O fundo da retorta se acha fechado e fórma uma vasilha de fusão em que se recolhe o cyanureto e de que se despeja periodicamente e o ammoniaco introduz-se na parte inferior da retorta, sendo a parte mais baixa do corpo da retorta dotada de prateleiras perforadas. Um eixo central de revolução, dotado de discos ou braços, agita a mistura collocada sobre as prateleiras, fazendo-a cahir de uma sobre outra. Obter-se-hia resultado analogo adaptando as prateleiras ao eixo, e fixando no corpo da retorta os discos ou braços agitadores. Introduz-se na parte superior da retorta, por meio de uma moenga, uma mistura de alcali, carvão e cyanureto, que cahe sobre a prateleira superior, onde sofre a acção do calor e do ammoniaco. Os braços do eixo varrem as prateleiras, obrigando a mistura fundida a passar por suas perforações e o ammoniaco, á proporção que sobe pela retorta, vem em contacto intimo com essa mistura fundida em movimento, fornando quantidades novas de cyanureto de tal sorte que o liquido, quando chega á vasilha de fusão formada pelo fundo da retorta, contém uma proporção consideravel de cyanureto. Os braços agitadores impedem a mistura imperfeitamente fundida das prateleiras superiores, de escumar de modo perigoso e levar consigo a massa derretida.

Com misturas fusiveis a temperaturas moderadas, é possível de pensar o eixo. Naquelle caso, a mistura de alcali, carvão e cyanureto se pôde introduzir na parte superior da retorta, por um tubo preparado que penetra na retorta até certa distancia, ou pelo espaço annular existente entre o tubo e as paredes da retorta. As perforações do tubo acham-se dispostas de tal modo que a mistura só pôde penetrar na retorta depois de amolecida e fundida pela acção do calor. Também se poderia aquecer até fusão branda a mistura de alcali, carvão e cyanureto em uma parte separada do aparelho, fazendo-a depois descêr, sob forma de corrente regular pela retorta vertical e pelas prateleiras perforadas.

As retortas se acham dotadas, em suas extremidades superiores, de tubos de sahida para os gazes, dispostos como quando se opera com uma vasilha de fusão.

O aparelho destinado a pôr a minha invenção em pratica pôde affectar diversas formas, de que algumas convenientes são representadas pelos desenhos annexos.

A fig. 1 é uma secção vertical de uma forma de aparelho conveniente para essa fim.

A fig. 2 é uma secção horizontal da fig. 1, pela linha *xx* e a fig. 3 é uma secção horizontal da mesma, pela linha *yy*. A fig. 4 é uma elevação de frente a angulos rectos como a fig. 1, mostrando particularmente a camara empregada para recuperar os cyanuretos dos gazes que sahem da vasilha de fusão.

A fig. 5 é uma secção vertical de aparelho em que a mistura fundida cahe de prateleira em prateleira, sendo posta, durante sua descida, em contacto com uma corrente ascendente de ammoniaco. A fig. 6 é uma modificação do aparelho representado na fig. 5.

As mesmas letras de referencia indicam partes correspondentes em todas as figuras.

Referindo-me primeiro ao aparelho representado nas figs. 1 a 4 inclusivamente: A é a vasilha de fusão de ferro fundido supportada em um forno aquecido por uma fornalla B e bocas de calor C. E' dotada de uma ou mais torneiras *a*, que se podem abrir ou fechar do exterior. A parte superior da vasilha acha-se coberta por uma tampa, através da qual passa o tubo de ammoniaco D.

Este tubo pôde estar simplesmente aberto em sua extremidade inferior ou se terminar em ramaes de tubos perfurados ou um distribuidor *d*. O fim que se tem em vista na introdução do ammoniaco, sendo pol-o em contacto intimo como fluido da vasilha, a melhor disposição é a que realisa mais completamente esse fim. Em lugar de um tubo de ammoniaco de grandes dimensões e de um distribuidor, pôde-se empregar um certo numero de tubos pequenos.

Por causa da rapida decomposição do ammoniaco pelas altas temperaturas, é preferivel prolongar o tubo D para baixo a partir da extremidade superior da vasilha A, servindo porém qualquer tubo convenientemente protegido conduzido do exterior no fundo da vasilha.

Colloca-se acima da vasilha um aparelho de suspensão conveniente E, para levantar ou abaixar á vontade o tubo de ammoniaco e a tampa, havendo tampas de reserva sem tubos para cobrir a vasilha A quando o tubo de ammoniaco não se acha em posição. F é um forno ou camara de dessecação em que se desseccam e aquecem as materias primas empregadas.

As tampas são dotadas de aberturas apropriadas pelas quaes se podem tomar amostras do fluido existente na vasilha e que se fecham de modo impermeavel por meio das rolhas G.

A vasilha ou cadinho H serve para aquecimento final do alcali ou alcali com carvão antes de se collocarem na vasilha. O alcali ou a mistura de alcali e carvão para aquecer acha-se contida em uma caixa interior I que se pôde encher no chão ou em outro qualquer ponto conveniente e depois se ergue e se faz escorregar no cadinho H, de que se tira depois de aquecido para deitar seu conteúdo na vasilha de fusão A. A vasilha de aquecimento ou cadinho se pôde dispor de qualquer outro modo apropriado ao fim a que se destina.

Quando se põe o processo em pratica em um aparelho dessa forma, a carga de alcali e carvão secco e quente com uma proporção de cyanureto, põe-se em estado de fusão branda na vasilha A, a uma temperatura conveniente. Tira-se então promptamente a tampa da vasilha A, abaixando o tubo de ammoniaco D, fixando solidamente no flange da vasilha a tampa dotada do mesmo tubo.

E antes de abaixar o tubo de ammoniaco no liquido é conveniente collocar o ammoniaco porque de outro modo o liquido poderia tapar o tubo e entupir suas perfurações.

A corrente de ammoniaco borbulha através da mistura líquida contida na vasilha até se conseguir a porcentagem desejada de cyanureto, o que se verifica tomando uma amostra do liquido por meio de um provete introduzido por uma das aberturas G da tampa: tendo-se o cuidado de não deixar o cyanureto se oxydar pela acção do ar, durante essa operação.

Quantidades frescas de alcali e carvão podem-se adicionar de intervalo a intervalo até encher completamente a vasilha; na qual pôde-se tambem introduzir de uma vez a carga completa, antes de deitar o ammoniaco.

Obtida a porcentagem desejada de cyanureto, tira-se o tubo de ammoniaco da vasilha, a qual se cobre immediatamente com uma das tampas de reserva. Faz-se escoar depois o

cyanureto dentro de moldes pela torneira superior *a'*. A parte de cyanureto que fica na vasilha serve para activar a carga proxima.

Quando o alcali empregado é o carbonato de potassio, achou que o processo dá bom resultado a uma temperatura pouco inferior ao ponto de fusão do carbonato de sodio puro e obtemo facilmente um producto contendo 70 % de cyanureto e mais; não me limito, porém, aquella temperatura nem a qualquer outra determinada.

E' conveniente deixar na vasilha uma certa proporção da carga tratada affin de se ter cyanureto para activar a carga proxima, o que se consegue, como disse acima, fazendo escoar a carga tratada pela torneira superior *a'*.

A vasilha A é dotada em sua extremidade superior de um tubo de saída K, pelo qual os gases provenientes da operação são conduzidos até lavadores convenientes para recuperação do excesso de ammoniaco que possa ter escapado á decomposição, e dos saes alcalinos volatizados. Também se pôde fazer passar os mesmos gases, depois de de embaracados da agua que pudrem conter, em retortas secundarias ou tubos contendo carvão de lenha alcalisado mantido a uma temperatura conveniente para a formação de cyanureto, empregando-se o carvão com cyanureto assim obtido para formar a mistura para a vasilha. Por este meio, reduz-se ao minimo a perda de ammoniaco e alcali.

A camara empregada para condensação e deposito dos cyanuretos levados pelos gases fóra da vasilha de fusão A, pôde ter a forma de um tubo X, de comprimento sufficiente e ao qual acha-se ligado o tubo de escapamento K de cada uma das vasilhas de fusão, havendo uma valvula *x* para interceptar a comunicação quando a vasilha de fusão se acha aberta. De uma extremidade do tubo X prolonga-se para baixo um tubo Y, affin de se poder entregar o cyanureto depositado em um recipiente Z, quando for desejado. E' preferivel dispor no interior do tubo X um raspador *z* o qual, actuado pela manivella ou haste *z'* (que passa através de uma caixa de estopa) destaca o cyanureto depositado e o faz cahir na extremidade do tubo em comunicação com o tubo de entrega Y e o impelle neste ultimo. O fundo do tubo Y é dotado de uma valvula *y*, pela qual conserva-se fechado sempre que não se quer distribuir-lhe o cyanureto.

Um tubo *y* permite aos gases passar da camara ou tubo X, seja em uma segunda camara para tratamento ulterior e recuperação perfeita de qualquer cyanureto que puderem ainda conter, seja em limpadores para recuperação do ammoniaco.

Compreheende-se facilmente que o aparelho para recuperação dos cyanuretos acima descrito é dado somente como exemplo de uma forma conveniente de aparelho para aquelle fim, podendo-se empregar qualquer outra forma de aparelho susceptivel de condensar os cyanuretos levados pelos gases, e em que se depositem.

A fig. 5 do desenho é uma secção vertical transversal de uma retorta disposta de maneira a se realizar meu processo de um modo mais continuo.

A é o corpo da vasilha de fusão, de ferro fundido com um fundo solido. B é a fornalla e C são as bocas de calor. L é um eixo central, tendo prateleiras ou discos M dotados de aberturas convenientes. N são raspadores fixados no corpo da vasilha de fusão e que varrem as prateleiras ou discos revolvidos pelo eixo. O é uma moega com um mecanismo de alimentação para a materia prima. D é o tubo de ammoniaco *a*, o orificio de torneira e K o tubo de saída para os gases. P é uma abertura para introdução da materia fresca na tremolina.

Quando se põe o meu processo em pratica por meio desse aparelho, depois de elevada a temperatura a um ponto conveniente, a moega O se carrega de materia secca, o ammoniaco se deita pelo tubo D e o eixo L põe-se lentamente em rotação. A mistura de alcali, cyanureto e o carvão cahem sobre a prateleira superior M onde encontra a corrente ascen-

dente de ammoniaco. Os raspadores agitam e empurram a massa, obrigando-a a sahir pelas perfurações existentes nas prateleiras. A proporção que a mistura cahem da prateleira, torna-se mais fluida e derramando-se sobre as superficies dos discos ou prateleiras, fica exposta livremente ao ammoniaco. O aparelho se alimenta e marcha do tal modo, que a mistura que se recolha no seu fundo contém uma percentagem sufficiente de cyanureto. O producto acabado fica distribuido pela torneira *a*. Quando se deseja evitar o emprego de partes moveis nas peças do aparelho fortemente aquecidas, usa-se a disposição representada na fig. 6.

A é um recipiente que assenta sobre um forno de tijolo e se aquece por meio da fornalla B. O recipiente A é dotado de pares de prateleiras *l*, preferivelmente concavas e connexas, tendo as concavas um orificio ou orificios *l'* em seu centro, e as connexas, espaços ou orificios *l''* em redor de sua circumferencia.

O tubo de ammoniaco D penetra no recipiente A até seu fundo, como da disposição representada pela fig. 5.

H é um cadinho em que se prepara a mistura fluida de alcali, cyanureto, carvão e *h* a valvula pela qual a mistura fluida pôde-se conduzir gradualmente, por meio do tubo *h'*, na extremidade superior do recipiente A.

Depois de levado o aparelho inteiro á temperatura conveniente para sua marcha, e achando-se a mistura contida no cadinho H em estado de fusão branda, deita-se ammoniaco no tubo D, e introduz-se pelo tubo *h'* uma corrente moderada da mistura fluida no recipiente A, em que se derrama de prateleira em prateleira *l l l*, expondo uma larga superficie aos gases e ammoniaco ascendentes, de modo a se produzir cyanureto. A corrente da mistura regula-se pela condição do producto, o qual se recolhe no fundo da retorta, e, se for preciso, o producto trata-se ulteriormente, fazendo borbulhar o ammoniaco, através d'elle, no caso de não ser sufficiente a proporção de cyanureto obtido pelo tratamento sobre as prateleiras.

O ammoniaco se produz por qualquer meio conveniente, devendo-se porém, tomar o cuidado qu' esteja, tão completamente quanto for possivel, livre de vapor de agua. Posso, até certa extensão, usar as bases alcaloides volatéis provenientes de schisto crit, oleos de carvão, alcatrão de turfa, ou oleo animal em lugar de ammoniaco.

Os alcalis que prefiro empregar são os carbonatos anhydros de potassa e soda, separadamente ou em mistura; pôde-se empregar, contudo, outros alcalis anhydros. O carbone pôde ser substituido por carvão de lenha, pó de lampada ou gaz, coke, alcatrão ou outra fonte conveniente.

Usando alcatrão ou coke formado de alcatrões basicos ou de oleos crús de schisto, carvão de pedra ou turfa, posso recuperar uma grande parte do azote que elles contem como cyanureto.

Quando se empregam bases alcaloides volatéis como fonte de azote, não é preciso usar tanto carvão livre na mistura com alcali, por que a decomposição daquellas bases produz materia carbonacea livre.

Para converter o cyanureto em cyanureto de ferro, addiciono uma proporção de ferro em estado de fina divisão á mistura de alcali, cyanureto e carvão.

Em resumo re-ivifico como pontos e caracteres constitutivo da invenção:

1º, o processo de produção de cyanuretos por meio dos alcalis fixos, o qual consiste em por ammoniaco em contacto intimo com uma mistura fundida liquida de alcali anhydro, cyanureto e carvão;

2º, processo de produção de cyanuretos por meio dos alcalis fixos, o qual consiste em por os vapores de bases alcaloides em contacto intimo com uma mistura fundida liquida de alcali anhydro, cyanureto e carvão;

3º, o processo de produção de cyanuretos por meio dos alcalis fixos, o qual consiste, em por ammoniaco em contacto intimo com uma mistura fundida liquida de alcali anhydro,

cyanureto e carvão, desp'jando-se o cyanureto assim fundido, produzido directamente do aparelho;

4º, o processo de produção de cyanuretos por meio dos alcalis fixos, o qual consiste em por ammoniaco em contacto intimo com uma mistura fundida liquida, de alcali anhydro, cyanureto e carvão, sublimando-se o cyanureto produzido e obtendo-se em estado de sublimado;

5º, o aparelho para produção de cyanuretos por meio dos alcalis fixos, o qual consiste em uma vasilha ou recipiente de fusão aquecido por meios convenientes e dotado de um tubo aberto ou perforado na extremidade que penetra até ou perto do fundo do recipiente, de modo a poder o ammoniaco ou vapores de bases alcaloides borbulhar ou passar de outra maneira através da mistura fundida liquida contida no fundo do mesmo recipiente de fusão; substancialmente como foi descrito;

6º, o aparelho para produção de cyanuretos por meio dos alcalis fixos, o qual consiste em uma vasilha ou recipiente de fusão aquecida por meios convenientes e dotados de um tubo de extremidade aberta ou perforada, que penetra até ou perto do fundo do recipiente, de modo a poder o ammoniaco ou vapores de bases alcaloides ser fornecido no fundo do mesmo recipiente de fusão, em combinação com uma serie de prateleiras perforadas dispostas uma acima de outra no recipiente, e sobre e através das quaes se faz correr successivamente para baixo uma mistura fundida liquida de alcali, cyanureto e carvão e uma serie de agitadores disposta para varrer as mesmas prateleiras, achando-se moveis, quer as prateleiras quer os agitadores; substancialmente como foi descrito e representa a fig. 5 dos desenhos;

7º, o aparelho para produção de cyanuretos por meio dos alcalis fixos, o qual consiste em uma vasilha ou recipiente de fusão aquecido por meios convenientes e dotado de um tubo aberto ou perforado na extremidade que penetra até ou perto do fundo do recipiente, de modo a poder o ammoniaco ou vapores de bases alcaloides ser fornecido no fundo do mesmo recipiente de fusão, em combinação com uma serie de pares de prateleiras dispostos uma acima de outro no interior do recipiente, estando uma prateleira de cada par perforada ou dotada de aberturas em ou perto de sua periphéria e a outra de cada par dotada de perforações em ou perto do seu centro; substancialmente como foi descrito e representa a fig. 6 dos desenhos.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1892.—
Como procurador, Jules Géraud.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco Popular

Relatorio que tem de ser apresentado á assembleia geral ordinaria convocada para 5 de abril de 1892.

Srs. accionistas—Cumprindo o que preceitua o art. 36, § 6º dos estatutos venho, em nome da administração do banco, apresentar-vos o relatorio do terceiro anno bancario que terminou em 31 de dezembro proximo findo,

Operações

As operações effectuadas durante o anno foram:

No 1º semestre..	60.089:471\$003
No 2º semestre..	60.779:127\$523 120.868:598\$526

Que deram de lucros:

No 1º semestre..	432:976\$515
No 2º semestre..	501:215\$576 934:192\$091

Dos quaes deduzindo-se :

Juros por letras de dinheiro a premio e juros de c/cor- rente de Deposi- tos.....	41:169\$650	
Descontos.	179:941\$830	
Despesas geraes e gratifica- ções.....	84:648\$623	305:760\$103
Ficou o lucro liquido de....	648:431\$988	
Que teve a seguinte applicação :		
Dividendos 6º e 7º na razão de 12 %....	360:000\$000	
Fundo de reserva..	100:000\$000	
Titulos em liquidção :		
Imponen- to nesta conta....	57:623\$660	
Imposto so- bre divi- dendos..	4:678\$750	
Saldo que passa ao seguinte semestre	126:129\$578	648:431\$988

Em assembléa geral de 30 de março do anno passado, foi deliberado que o banco fosse administrado por dous directores até a reforma dos estatos; não julgando a directoria opportuno proceder a essa reforma, o banco continuará a ser administrado da conformidade com aquella resolução, si não for por vós determinado o contrario.

Junto encontrareis o parecer do digno conselho fiscal, a quem a directoria se confessa reconhecida pelos muitos auxilios prestados á administração.

Os empregados do banco continuam a cumprir com os seus deveres.

Foram lavrados durante o anno 114 termos de transferencias de acções, sendo:

Por vendas....	83	termos de 5.038 acções
» alvará....	5	» » 63 »
» caução....	14	» » 1.766 »
» levanta- mento de cau- ção.....	12	» » 1.920 »

De accordo com a lei tendes de eleger o conselho fiscal e respectivos supplentes para o corrente anno.

Os balanços, contas de lucros e perdas e annexos, vos proporcionarão mais detalhadas informações; si porém outras julgardes necessarias, ser-vos-hão prestadas da melhor vontade.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1892. — *Manoel José de Carvalho*, presidente do banco.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas—O conselho fiscal vem desempenhar-se do seu mandato.

O relatório da directoria demonstra com clareza o movimento das operações do banco durante o anno findo, tendo sido distribuido os 6º e 7º dividendos de 12 % ao anno, ou 360:000\$000, e levando a fundo de reserva 100:000\$000.

O conselho fiscal verificou a exactidão do balanço e contas annexas, achando tudo de accordo com a escripturação que está feita com clareza e regularidade. Também achou em perfeita ordem os valores em carteira, e exacto o saldo existente em caixa.

Assim, congratulando-se com vós pelo estado prospero do banco, o conselho fiscal propõe:

Que sejam approvados os actos da directoria, o seu relatório e contas annexas, tudo referentes ao anno findo de 31 de dezembro de 1891

Rio de Janeiro, 11 de março de 1892.

*Antonio Gomes Vieira de Castro,
Alvares Pollegary & Comp.
Nicolaus Vigianno,*

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1891

Activo	
Titulos de carteira :	
Empréstimos di- rectos	485:600\$000
Titulos descon- tados.....	404:106\$592
Letras caucio- nadas.....	973:072\$240
	1.862:778\$832
Fundos de propriedade do banco :	
Ações de ban- cos e compa- nhias.....	2.614:373\$700
Debentures de companhias ..	260:299\$460
	2.874:673\$160
Penhores mer- cantis	1.636:011\$750
Caução da dire- ctoria.....	10:000\$000
Titulos deposi- tados	193:190\$000
Contas correntes garantidas...	159:679\$690
Juros e dividen- dos a rece- ber: de diver- sos titulos per- tencentes ao banco	80:000\$000
Arrendamento do predio e bemfeitorias..	23:000\$000
Titulos em liqui- dação.....	10:000\$000
Móveis e utensí- lios	2:000\$000
Saldo de diver- sas contas....	23:558\$760
Redescontos....	1.563:183\$700
Fianças.....	20:000\$000
Contas corren- tes	77:757\$020
Banco do Com- mercio dinhei- ro em c/c....	360:000\$000
	437:757\$020
Caixa: dinheiro em cofre.....	95:054\$770
	8.990:887\$682

Passivo	
Capital	3 000:000\$000
Fundo de reserva.....	400:00 \$000
Lucros suspensos...	50:000\$000
Letras por dinheiro a premio.	557:508\$000
Contas correntes	1.247:886\$054
Cauções.....	1.636:011\$750
Ações em caução.....	10:000\$000
Deposítantes.....	193:190\$000
Descontos: saldo que passa para o semestre seguinte.....	126:129\$578
Endossos.....	1.563:183\$700
Afinçados	20:000\$000
Imposto sobre dividendos	3:000\$000

Dividendos de acções :	
Saldo do 6º não reclamado...	3:288\$000
Importancia do 7º relativo ao semestre fin- do, a razão de 12 % ao anno ou 6\$000 por acção.....	180:000\$000
	183.288\$000
	8.990:887\$682

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1891. — *João A. G. Cotia*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1891

Debito	
Despesas geraes:	
Honorarios da di- rectoria.....	6:000\$000
Porcentagem da di- rectoria.....	10:800\$000
Ordenado e gratifi- cação dos empre- gados.....	14:520\$000
Honorarios do ad- vogado.....	900\$000
Alugueis do predio	1:500\$000
Sellos.....	2:322\$100
Imposto sobre divi- dendos.....	1:843\$750
Diversas despesas miudas.....	4:767\$208
	42:653\$358
Fundo de reserva:	
Importancia levada a esta conta..	50:000\$000
Titulos em liquidção:	
Pelo abatimento nesta conta....	2:623\$660
Arrendamento e bemfeitorias do predio:	
Pelo abatimento nesta conta.....	2:000\$000
Juros:	
Saldo de diversas contas.....	97:808\$980
Dividendos:	
Pelo 7º relativo ao segundo se- mestre findo á razão de 12 % ao anno ou 6\$ por acção.....	180:000\$000
	375:085\$998

Credito	
Descontos:	
Saldo desta conta..	358:509\$586
Menos os que ter- tencem ao semes- tre seguinte....	126:129\$578
	232:380\$008

Commissões:	
Saldo desta conta.....	41:108\$790
Dividendos de bancos e com- panhias:	
Saldo desta conta.....	101:597\$200
	375:085\$998

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1891. — *João A. G. Cotia*, guarda-livros.

ANNUNCIOS

Banque Industrielle du Brésil

Os accionistas são convocados a reunir-se na sede do banco, em Paris, na rua Auber n. 8 no dia 4 de abril proximo futuro, ás 3 horas da tarde, em assembléa geral ordinaria e extraordinaria para ouvir a leitura do relatório do conselho de administração e o parecer dos commissarios, approvar as contas do exercicio findo, fixar o dividendo e ratificar a nomeação de administradores; e na extraordinaria deliberar sobre a continuação ou dissolução antecipada da sociedade e sua liquidção, e neste caso nomear o liquidante. Os accionistas que se fizerem representar por procurador, deverão enviar os poderes necessarios para ambas as assembléas. Paris, 10 de fevereiro de 1892. — *J. C. Myrinh*, presidente.

Rio de Janeiro—Imprensa Nacional—1892